



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à:-----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

- Gianfranco Corno - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Eu sou Gianfranco Corno, sou o único Corno que vive aqui em Portugal, o único, em Itália é bastante comum na parte norte de Itália, vivia perto de Milão, eu conheço Portugal há mais de trinta anos e sei que aqui não há um, portanto vivo há um ano e meio e muita gente se lembra de mim porque sou o Gianfranco Corno. Bom, esta é uma pequena introdução, vivo com os demais senhores na Urbanização Monte da Balaia, ao lado do Golf Club da Balaia, temos dois ou três assuntos, entre os quais na estrada da Branqueira.*" -----

- Sílvia Martins Cabrita - A munícipe interveio dizendo: "*É a estrada que vem, o meu assunto também é este e é outro, mas pronto, uma coisa está ligada com outra, é aquela estrada estreita que vem da Branqueira que vem dar à Urbanização do Monte da Balaia, está a ver? Ao alto da Balaia, essa estrada que foi há pouco tempo alvo de repavimentação, essa estrada é muito estreitinha e eles vêm com uma velocidade brutal lá da Branqueira, passam ali, ainda não houve um acidente porque não calhou, não é? A ideia era colocar lombas ali, até porque aquilo tem muita areia e também quando chove e não só, os carros resvalam um bocadinho.*" -----

- Gianfranco Corno - O munícipe interveio novamente dizendo: "*E também tem perto da Urbanização Monte Balaia, uns oitocentos metros ao lado, longe da estrada da rua, tem um buraco transversal que acho que é muito perigoso, com particular referência*" -----

durante a noite, porque a gente não tem possibilidade, porque não tem luz e acho que seria mais conveniente pensar tapá-lo." -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe interveio novamente dizendo: "E para além disso há outra situação aqui no Monte da Balaia que é, eu já tenho referido isso noutras reuniões, que é: aquilo tem uma ponte, a ponte tem um tabuleiro, o tabuleiro é muito estreito, o ferro está à mostra, eu inclusivamente já deixei fotografias ali no CIAC acerca dessa ponte. Antes propriamente de entrar na ponte, aquilo faz tipo um degrau, os carros batem quase sempre lá." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou de que estrada se tratava. -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe respondeu dizendo: "Portanto é aquela estrada que vem lá da Branqueira e vai no seguimento e depois tem que apanhar a ponte e depois entra na estrada principal dos Olhos de Água. Há que ter atenção àquilo porque aquilo está ali um grande desnível, os carros podem bater e depois aquilo não foi feito para passarem ali camiões e passam muitos camiões, o que é perigoso, não é? Porque a qualquer momento, o tabuleiro é muito estreito, o ferro está à mostra, convém verificar aquilo, pronto. Para além disso eu também quero falar na travessa do Parra, da Parra, aliás, onde o senhor presidente já lá esteve. Quero-lhe dar os parabéns porque, pronto, conseguiu e fez aquilo que cumpriu, está de parabéns por isso, mas falta ali um pormenor, que era a ligação que nós já estamos... Pronto, venho reiterar mais uma vez o pedido que é a ligação do escoamento das águas à manilha de esgotos, porque aquilo ainda não foi feito, está bem? Portanto, é só isso. Agora é o outro senhor e eu vou fazer mais ou menos a tradução." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção e a colaboração da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Paul Brownbill - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "I apologize, I don't speak portuguese, I apologize. My concerns are the road of Monte da Balaia." -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe traduziu: "É o mesmo assunto: a estrada do Monte da Balaia." -----

– Paul Brownbill - O munícipe continuou dizendo: "Very dangerous the speed." -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe traduziu: "Vêm com muita velocidade." -----

– Paul Brownbill - O munícipe continuou dizendo: "I have seen crashes regulary, you know? Acidents." -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe traduziu: "Já têm havido lá com alguma regularidade acidentes." -----

– Paul Brownbill - O munícipe continuou dizendo: "And sooner or later the children, it's



very dangerous." -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe traduziu: "*Mais tarde ou mais cedo as crianças. Porque aquilo a entrada do lote da Balaia 9 é muito perto da estrada, às vezes pode sair alguma criança. E outra coisa que eles também têm aqui que é as fotografias. Posso-vos mostrar as fotografias?*"-----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe interveio novamente dizendo: "*Pronto, é para terem uma noção mais do que é que se passa, a estrada é esta que está aqui, conseguem ver?*"-----

O senhor vereador Ricardo Clemente respondeu afirmativamente. -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe interveio novamente dizendo: "*Portanto é muito estreitinha e a ideia era pôr aqui lombas. E depois outra questão que eles me estão a colocar é: meteram aqui, ele não sabe se foi a câmara, se quem foi, meteram aqui uma vedação e a ideia era perguntar se vão alargar aqui a estrada.*"-----

O senhor presidente disse que esse alargamento não está previsto para já, o que não quer dizer que não venha a acontecer.-----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe interveio novamente dizendo: "*Pronto, mas a ideia era colocar lá lombas o mais rápido possível, está bem?*"-----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

– Gianfranco Corno - O munícipe interveio novamente dizendo: "*Não sei se poderia ser para reduzir o problema de circulação, de velocidade e de acidentes, não sei, pensar num sentido único em vez de um sentido alternado, dar a volta à Balaia até ao golfe e acho que isso poderia reduzir potencialmente os acidentes que podiam suceder, não?*"-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção dos munícipes e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Fernando Manuel Costa Silva - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia a todos, antes de mais as minhas desculpas por voltar a este assunto, eu estive aqui em junho ou julho por causa de um canil ilegal que está perto da minha casa e de outras casas e que o barulho tem sido absolutamente insuportável. Depois de eu ter estado aqui, coincidência ou não, o número de cães reduziu drasticamente e ficou tolerável, agora está de volta, está igual. Eu entretanto, como nada aconteceu, falei com a dona Isabel e que me disse que tinham vindo da Orada porque alguém tinha ameaçado queimar o canil. Eu não acredito em cowboyadas, nem acredito que seja a maneira de resolver as coisas, mas no entanto também é verdade que estive aqui há dois meses, fiquei de aguardar uma simples resposta e entretanto não chegou. Porque é assim, seja*

como for eu já fiz o trabalho de casa, não é necessário resposta, sei que está perfeitamente ilegal por uma questão até de dois mais dois. Para ser um canil legal precisa de ter condições de higienização, está numa reserva agrícola, essas condições de higienização não são possíveis, não é possível ter esgotos, não é possível ter placas. E eu gostava de saber qual é o seguimento que vai ter, porque é assim: não acredito e se calhar que seja essa a maneira de resolver as coisas, de chegar ao pé. Também sei que os processos administrativos em Portugal demoram uma média de oito anos a ser resolvidos. É pá, também é um bocadinho de tempo a mais para ficarmos ali a aguardar serenamente que as coisas se resolvam. É pá, é o seguinte, eu tenho cães, eu adoro animais, é pá, mas também gosto de dormir e gosto da minha qualidade de vida, que acho que tenho direito a ela. E é assim, se não houvesse uma solução mais ou menos óbvia, há aí tantas zonas fora, terrenos baldios que estão abandonados há anos, pá, Escarpão, outras coisas que for, mas o que acontece é o seguinte: quer dizer, houve alguém que ameaçou, ou que ganhou um processo em tribunal, pegamos no problema, vamos para outro lado. E basicamente é assim que estamos, obrigado."-----

O senhor presidente disse que iria enviar os serviços da fiscalização ao local. -----

– Fernando Manuel Costa Silva - O município interveio novamente dizendo: "A fiscalização já lá esteve, o terreno tem dono, as pessoas, portanto a senhora vive na Alemanha, está perfeitamente identificada, tem número fiscal. É assim, para mim aquilo que é mais óbvio, quem neste momento está a cometer uma infração é o dono do terreno. Eu quando cometo uma infração, ainda não há muito tempo fui apanhado sem cinto, paguei a respetiva multa, portanto penso que se aplica o mesmo a todas as outras pessoas."-----

O senhor presidente disse que pagar a multa não resolve o problema. -----

– Fernando Manuel Costa Silva - O município interveio novamente dizendo: "Se calhar ajuda a encontrar uma solução. Agora ficar assim em banho-maria é que não."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do município e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Ndeye Magette Gueye - A município iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia para todos, sempre peço palavra para pedir o favor de saírem duas bancas da rua Santana, está difícil este ano para todos, é pior para mim, número quatro, frente de uma casa, dona de casa tem marido doente, sempre a reclamar, obrigada."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da município e perguntou se a senhora vereadora Cláudia Guedelha gostaria de intervir. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha saudou os presentes e disse que falou com



a munícipe sobre esta questão na passada semana. Afirmou depois que continua a trabalhar sobre a questão do regulamento, como referiu na altura à munícipe, não conseguindo para já fazer qualquer alteração, uma vez que o regulamento do concurso não o permite. Disse seguidamente que há que aguardar para ver no futuro a melhor forma de gerir a questão da rua Santana.-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da senhora vereadora e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

– Ma Dembo Baldé Djaló - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "É a mesma coisa, porque está difícil para nós, temos quatro bancadas naquela rua em frente a uma casa, aquela senhora está chateada connosco para não fazermos barulho, tem doente. É para passar pelo menos duas bancas naquela rua lá, a gente não está a fazer nada e de inverno não sei como é que a gente vai pagar as despesas. Aqui no inverno não há trabalho, esta é a preocupação de todos nós lá, obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Falando de regulamento, como é que isto se continua a admitir? Três empregadas, às vezes quatro, às vezes cinco. Ontem liguei para a GNR, mandou-me redondamente e desculpem a expressão e a palavra: para o caralho isto é demais, eu não sei o que é que se está aqui a passar, mas alguma coisa se está a passar muito grave, a GNR está-me a faltar ao respeito, aqui há alguém que me está a gozar, porque as perguntas que me fizeram, a GNR, não é normal, não é normal. Então alguém vai ter que me responder a isto, porque eu vou diretamente ao ministério público, nem permito à GNR que me mande para o caralho desta maneira. Desculpe a expressão, mas eu tive que ouvir, vocês também vão ouvir. Isto foi a segunda vez, a primeira ligaram-me a pedir informações, queriam fazer de mim uma informante, como se eu fosse uma toxicod dependente ou uma traficante. Isto porquê? Por causa dos ciganos que estão na baixa, eu não tenho nada a ver com os ciganos que estão na baixa. Se eu falo com eles é porque sou obrigada a falar com eles, porque pertenço à etnia, muito embora esteja fora, não posso ser mal-educada para eles, porque senão vou meter a minha família toda ao baile. O que quer que eu veja, eu sou cega, não tenho nada a ver com isso, sou cega, muda e surda. Agora que vai um para a GNR dizer que eu ouço aquilo ou assado, ou aqui para a câmara, eu vou até às últimas consequências, porque eu sou a artista que iniciou todas estas atividades na baixa. Estas senhoras aqui não sabem fazer metade daquilo que fazem, ninguém se deu ao trabalho, a senhora vá à baixa e mande aquela senhora fazer-lhe uma tatuagem

se faz favor. Prometeram-me, o senhor prometeu-me uma comissão do artista, porque o senhor presidente que faleceu, todo este concurso começou por causa do espaço dos artistas, por causa dos empregados, por causa dos contratos falsos, por causa dos Bangladesh, portanto eu já não falo mais porque já deve saber o que anda aí na baixa da parte dos Bangladesh, não é da minha boca. Eu só aviso, eu farto-me de avisar, eu aviso, aviso, aviso, avisei de muitas coisas aqui, avisei, avisei o senhor presidente: "Olhe que eles estão lá em baixo e olhe que a bomba está para rebentar." Porque os Bangladesh não respeitam ninguém, são pessoas completamente, não respeitam, não respeitam e ponto. Não respeitam a si, não respeitam o senhor presidente, não respeitam a câmara e vão arrastar todos atrás. Eu só estou a avisar, agora eu não posso, ontem fui provocada por uma das africanas, por e simplesmente fui embora, liguei à polícia, foi aquilo que ouvi. Abandonei o meu local de trabalho, fui jantar com os meus filhos, mas fechei a banca, portanto já fui agredida quatro vezes. Eles têm contacto com pessoas, com traficantes, eu não, que foram buscar o maior criminoso de Albufeira que é a Nina, toda a gente conhece, para me atacar, para me fazer uma espera. A polícia deixou fugir, já fugiu, já fugiram todos, para quê? Para se escaparem às notificações do tribunal, o Shanti foi embora, a Nina fugiu, a filha da Mena também fugiu. Eles estão metidos com os traficantes, eu não, eu não tenho nada a ver com isso. Portanto fique bem claro, se alguém aqui me tentar cruzar com esse tipo de coisas." -----

O senhor presidente disse que a munícipe devia expor este tipo de questões à polícia. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Não é na polícia, se estas pessoas estão ali é porque alguém permite." -----

O senhor presidente disse que isso já era outra questão. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Não é outra questão, é outra questão importante, por causa desta questão eu já fui agredida quatro vezes e ontem tive que abandonar o meu posto porque os meus filhos estavam lá, são dois filhos maiores, que eu não quero que eles se peguem com um Bangladesh, senão a coisa fica feia." -----

O senhor presidente disse que esta questão se trata de um caso de polícia, mas que o facto de existirem empregados nas bancas já é uma questão da competência do município. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente perguntando: "Porque é que esta banca continua ali? Pergunto eu, alguém me dá uma resposta? Eu estou há dois meses à espera que alguém me dê uma resposta." -----



O senhor presidente disse que este assunto tem que ser analisado. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "Tem que se analisar ainda? É a ultima vez que eu venho aqui e é a ultima vez que eu falo." -----

O senhor presidente disse que a munícipe poderia voltar a intervir, mas que agora devia ouvir as explicações da senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que já falou com a munícipe sobre esta questão várias vezes. Afirmou depois que as preocupações da munícipe são também as preocupações da câmara municipal. Disse seguidamente que uma das questões expostas pela munícipe terá que ser resolvida pela munícipe, mas a outra questão levantada é da responsabilidade da câmara municipal, daí já ter falado com a munícipe várias vezes. Afirmou ainda que esta questão está a ser analisada e tratada, até porque existiam algumas dúvidas relativamente à possibilidade da existência de colaboradores nas bancas, quer de venda ambulante, quer de artistas. Disse seguidamente que a munícipe sabe que foram realizadas várias ações contra as pessoas que não tinham licença. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "Mas eles continuam lá, ainda não me deu uma explicação, o porquê daquelas pessoas estarem ali, eu quero uma explicação agora. Porque é que aquelas pessoas estão ali? Agora! Porque eu não estou para estar a ser agredida a toda a hora porque não tomam aqui uma atitude. Aquela banca não devia estar ali e ponto, ponto! E se tiver que ir para tribunal, vou para tribunal fazer esta pergunta, já que aqui ninguém me responde. A senhora continua-me a responder o mesmo, há dois meses que eu ouço o mesmo." -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que também já foram feitas várias intervenções visando a banca que a munícipe refere, mas que nem sempre o vendedor se encontra no local. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "O senhor está em Inglaterra, minha senhora." -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que no dia anterior esteve reunida com os responsáveis pela segurança no concelho, pessoas que podem resolver esta questão, estando a ser desenvolvido trabalho para tentar solucionar este e outros problemas. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "Ele está completamente a leste do regulamento, não cumpre uma única regra, não estou a perceber. Está a praticar aquilo que não pode, tem três e quatro empregadas, a pessoa está ausente, o que é que falta?" -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que já foram feitas várias tentativas de intervenção, mas a pessoa não se encontra no local, o que torna a operação mais difícil. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "O titular da banca tem que estar presente." -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que esta é uma questão interna que o executivo permanente está a resolver. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "Como é que uma situação parecendo tão simples de resolver, está a demorar um ano." -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que o executivo permanente tem estado a trabalhar para resolver as questões que têm surgido como resultado do concurso. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "Este problema em particular, ainda até hoje estou à espera há dois meses e meio que me deem uma resposta concreta. Porque é que aquela banca está ali naquela situação? Porquê? É só isso que eu quero, mais nada. Se me derem uma explicação razoável, eu aceito." -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que o que a munícipe pretende saber é que diligências foram tomadas. Afirmou depois que a munícipe ficaria mais tranquila se a senhora vereadora explicasse que diligências foram feitas. Disse seguidamente que é um bocadinho difícil de entender porque não se suspende a licença a um vendedor que nem sequer está presente. Afirmou depois que uma coisa é as bancas terem um colaborador durante o tempo do almoço e do jantar, mas outra coisa é existirem funcionários, conforme fotografias que já foram apresentadas à câmara municipal e à assembleia municipal. Disse seguidamente que entende a indignação da munícipe por não ver esta questão resolvida, pelo que seria mais fácil alguém explicar as diligências que têm sido feitas. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que existem duas questões distintas e perguntou à senhora vereadora se tinha lido o regulamento. -----

A senhora vereadora Sara Serra respondeu que fez parte da equipa que construiu o regulamento. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que a senhora vereadora sabe então que os artistas não podem ter colaboradores, disposição diversa da existente para os vendedores ambulantes. Afirmou depois que o executivo permanente está a trabalhar na resolução de todos os problemas que se colocam na venda ambulante



e não apenas de alguns. Disse depois que as diligências que têm sido feitas incluem várias ações inspetivas da Polícia Municipal e da GNR, podendo ainda ser equacionada a questão de retirar a licença a vendedores ambulantes e a artistas, caso esta medida se justifique. Afirmou ainda que tudo o que está a ser feito tem como objetivo que todas as pessoas possam cumprir o regulamento dentro em breve. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que já foram relatadas à câmara municipal várias situações de violência, pelo que perguntou se este órgão vai continuar a passar esta responsabilidade apenas para a polícia, esquecendo a existência de um regulamento. Perguntou ainda se a câmara municipal está à espera que aconteça uma tragédia para intervir. Defendeu depois que a câmara municipal deve começar pelas situações mais urgentes e vir do pormenor para o geral. Reiterou seguidamente que uma coisa é a existência de colaboradores nas pausas do almoço e do jantar e outra coisa é o que se verifica. Lembrou ainda que sabe bem do que está a falar porque participou nas reuniões promovidas neste âmbito pelo senhor vereador Rogério Neto. Defendeu depois que as situações de violência já vieram à reunião da câmara municipal vezes demais e que um dia pode acontecer uma tragédia na baixa, não podendo a câmara municipal então dizer que a culpa foi da GNR. Afirmou seguidamente que não defende que sejam retiradas licenças, mas devem-se suspender os vendedores por uma semana, o que pode constituir um bom exemplo para os outros vendedores ambulantes que não estejam a cumprir o regulamento. Disse depois que esta situação está a passar todos os limites e que a todo o momento pode acontecer uma tragédia na baixa. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que todas estas situações têm sido faladas individualmente com todas as pessoas que estão a trabalhar na baixa e que todos estão informados do que o executivo permanente tem estado a fazer, incluindo a dona Alexandrina Conceição. Afirmou depois que as pessoas não têm estado a cumprir o regulamento no que diz respeito aos colaboradores para os artesãos. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "Eu já estou a ouvir a mesma coisa há dois meses e meio." -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que recebeu este pelouro em meados de julho e desde aí tem trabalho afincadamente nesta matéria em conjunto com uma equipa que inclui técnicos da Divisão Jurídica e de Contencioso e também da área da segurança. Afirmou depois que se tem trabalhado com a intenção de

definir regras durante o mês de outubro relativamente a várias questões, incluindo a questão dos colaboradores. Disse seguidamente que quando as coisas são vistas ao pormenor se encontram mais dificuldades, sendo esta uma delas e que envolve também questões de segurança, daí ser tão importante a colaboração da GNR, o que felizmente tem acontecido. Afirmou ainda que o número de vendedores ambulantes na baixa tem estado a diminuir, tendo muitos sido apanhados, com a consequente apreensão do respetivo material. Lembrou seguidamente que também existem outras questões que ficaram no regulamento de uma certa forma e que não podem ser alteradas de um momento para o outro. Disse depois que o vendedor ambulante referido pela munícipe é uma das prioridades a resolver na zona da baixa, mas que existem outros casos que não podem ser negligenciados. Afirmou seguidamente que são muitos os problemas e tem sido muito o trabalho desenvolvido para tentar resolver todas as questões. Lembrou ainda que as pessoas têm muito a tendência de só olhar para o seu problema, mas o executivo tem que ver os problemas de todos e não só de alguns vendedores ambulantes. -----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente dizendo: "Só mais uma coisa a dizer se faz favor, é o seguinte: já que eu tenho essa banca aqui na minha frente com três e quatro empregados e eu não posso trabalhar, supostamente devia ter brinquedos de artesanão, não é? Eu peço permissão para mudar o meu sítio, porque já que os que não têm licença podem fazer o que querem, não é? Eu, que tenho licença e ganhei um concurso, a mim não me está a servir de nada, portanto eu exijo mudar o meu sítio para não estar ali ao pé daquelas pessoas, para não ser mais provocada. Fazendo o favor, eu também tenho direitos, ou não? Eles têm todos os direitos do mundo, desde porem empregados e eu quero mudar de sítio, se faz favor, que é para evitar males maiores. Eu fui outra vez ontem, isto vai acabar mal. Eu ando a avisar há muito tempo, já quase acabou mal, já fui agredida quatro vezes, ainda não chegou. Eu quero mudar de sítio, terminei."-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que era um problema a questão dos colaboradores relativamente aos artesãos e perguntou se a munícipe estava a trabalhar sozinha na sua banca todos os dias da semana.-----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe respondeu dizendo: "Toda a semana."-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que tinha terminado a sua intervenção.-----

– Alexandrina Santos Conceição - A munícipe interveio novamente perguntando: "A senhora foi lá ver? Estamos em setembro, eu não tenho um único empedado. -----



O senhor presidente perguntou se alguém queria colocar mais alguma questão. -----

– Fernando Manuel Costa Silva - O munícipe interveio dizendo: "Era simplesmente, ouvi falar em diligências, gostava de saber se posso esperar alguma coisa que eventualmente venha a ocorrer. Eu gosto das coisas como devem ser, isto já vai há dois anos." -----

O senhor presidente disse que a questão ficou registada e que ia enviar os serviços de fiscalização ao local para eventualmente ser levantado um auto de contraordenação. -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe interveio perguntando: "Já agora desculpe lá e o nosso feedback? Depois podemos reunir com algum vereador?" -----

O senhor presidente disse que o pelouro das estradas é seu e que iria telefonar à munícipe para agendar uma deslocação ao local com o engenheiro responsável. -----

– Sílvia Martins Cabrita - A munícipe interveio novamente dizendo: "Obrigado." -----

O senhor presidente perguntou se alguém queria colocar mais alguma questão e como ninguém se pronunciou deu por encerrado o período de audição do público e terminou agradecendo a presença de todos. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a câmara municipal deve fazer cumprir o regulamento que foi aprovado por todos os seus membros e também pela assembleia municipal. Lembrou depois que o regulamento tem regras bem definidas e tem que ser cumprido. Afirmou seguidamente que se a câmara municipal não tem condições para fazer cumprir o regulamento, deve tentar arranjar essas condições. Disse depois que foram feitas várias denúncias e que a câmara municipal tem que atuar sobre os factos relatados. Perguntou seguidamente para quando as obras na rua Cândido dos Reis e na avenida 25 de Abril. Perguntou ainda se a baixa vai ser requalificada aquando da realização destas obras, uma vez que o senhor presidente disse que tinha pensado realizar algumas obras de requalificação. Lembrou ainda que estas obras podem colocar em causa o evento preparado para o final de ano e que, por sua vez, o evento pode colocar em causa uma obra necessária à baixa, daí ser importante encontrar o melhor modelo e entender qual é a definição estratégica para tudo isto. Defendeu depois que as estradas e os caminhos continuam a necessitar de uma intervenção rápida, facto para o qual já tem alertado por diversas vezes, pelo que perguntou se o executivo permanente está a deixar esta intervenção para o período da campanha eleitoral.-----

Afirmou seguidamente que a questão da fiscalização também foi abordada no colóquio e que, tratando-se de uma questão fundamental, perguntou se a falta da Polícia Municipal não poderia ser colmatada por outras vias. Lembrou que também na venda ambulante se faz sentir a falta de fiscalização, o que tem gerado o caos e enfraquece o município.----
Afirmou ainda que entristece os vereadores não permanentes que não haja uma força de autoridade da parte da câmara municipal, o que permite desleixos, gera mau estar e não é bom para ninguém. Perguntou seguidamente em que ponto está o regulamento dos horários dos estabelecimentos e sugeriu que se aproveitasse o final do verão para se definirem estas regras. Disse depois que foi pena o senhor presidente não ter ficado até ao fim do colóquio, uma vez que foram abordadas questões importantes, tais como: a segurança, o ruído e a poluição sonora. Lembrou seguidamente que já tem sugerido por várias vezes a criação de um regulamento para as licenças especiais de ruído, uma vez que existem muitos infratores que nem sequer licenças pedem e fazem ruído em espaços abertos, o que é audível em vários pontos da cidade, como é o caso do Cerro Malpique. Lembrou depois que mais um verão se passou e o regulamento dos tuk tuk's ainda não foi aprovado. Disse ainda que os vereadores não permanentes reuniram com as associações do sector e que se estão a perder os timing's para a implementação deste regulamento. Perguntou seguidamente quando vai avançar o estudo do organograma dos serviços do município, uma vez que este estudo foi prometido para junho passado, mas ainda não se percebeu o que já foi feito. Disse depois que se tem gasto muito dinheiro em eventos, o que é importante, mas que existem outras questões que têm sido descuradas, como é o caso dos lares da terceira idade, da habitação social a custos controlados, da rede de águas e esgotos, da iluminação pública, da substituição da atual iluminação por LED's, do embelezamento dos espaços verdes, da criação de novos espaços verdes e ainda da arborização da cidade. Referiu ainda que tudo isto tem sido um pouco esquecido, ou seja, não tem havido a mesma vontade e força que é utilizada na criação de eventos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes participaram ativamente numa primeira fase da realização do concurso da venda ambulante, mas que depois repararam na existência de problemas que não tinham inicialmente ponderado, pelo que sugeriram a anulação do concurso, o que possibilitaria a realização de um concurso melhor e evitaria problemas futuros, dado que o concurso seria válido por um período de três anos. Afirmou depois que o receio dos vereadores não permanentes se está a concretizar, dado que existem inúmeros problemas e até já foi chamada a Divisão Jurídica e de Contencioso, quando se deveria ter anulado o



concurso logo que os problemas foram detetados. Chamou ainda a atenção para as exceções que começaram a ser geradas, o que implica a criação de mais lugares de venda e ainda descaracteriza mais o próprio concurso. Disse depois que na altura os vereadores não permanentes chamaram a atenção para estes problemas e que a câmara municipal ainda se desautorizou mais ao criar exceções para resolver problemas pontuais. Defendeu depois que quando se vê uma infração a acontecer e não se intervém logo, corre-se o risco de ser desautorizado. Disse ainda que a falta de intervenção desautoriza e lembrou que os vereadores não permanentes defenderam que o concurso fosse anulado para se realizar um concurso mais bem feito de raiz.-----

Perguntou seguidamente qual o objetivo dos blocos habitacionais previstos para Paderne e para a rua Samora Barros e se já se definiu se se destinam a habitação social, a habitação a custos controlados, a renda convencionada, ou a uma mistura dos tipos anteriores. Questionou ainda se os projetos vão ser apresentados às populações antes da sua implementação, uma vez que seria importante as pessoas darem o seu parecer. Afirmou seguidamente que foi informado que já estão a ser realizadas as divisões do prédio da rua do MFA e que lá vão ser instalados serviços da educação e da ação social, pelo que perguntou se o CLAIM também irá funcionar neste imóvel, uma vez que lhe parecem muitos serviços com atendimento. Lembrou depois que o prédio tem um problema de estacionamento e que não está propriamente vocacionado para atendimento, o que poderá criar grandes confusões naquela zona. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que foi contactada por duas pessoas licenciadas, uma delas mestre, que concorreram a concursos públicos para o município e na avaliação psicológica tiveram oito valores. Afirmou depois que esta questão já tinha sido levantada pelos restantes vereadores não permanentes na última reunião da câmara municipal, pelo que perguntou se esta questão já tinha sido colocada à empresa que está a fazer esta avaliação. Esclareceu seguidamente que não quer dizer que uma pessoa licenciada tenha uma capacidade superior às outras pessoas, mas que é extremamente estranho que tantas pessoas sejam avaliadas com oito valores. Afirmou seguidamente que uma das pessoas lhe disse que esta avaliação destrói a autoestima de qualquer um. Disse ainda que uma destas pessoas foi seu aluno durante quatro anos, pelo que o conhece bem e em nada esta avaliação psicológica o reflete. Perguntou depois que procedimentos foram tomados relativamente às questões levantadas pelos vereadores não permanentes sobre esta matéria. -----

O senhor presidente reconheceu ser estranho que pessoas licenciadas ou com mestrado tenham estes resultados nas suas avaliações psicológicas, mas lembrou que esta

avaliação nada tem a ver com a avaliação de conhecimentos.-----

Afirmou depois que no dia anterior esteve reunido com a projetista do que vai ficar à superfície nas obras na baixa e que vai alterar o paradigma da baixa da cidade, obras essas que só serão feitas depois das obras subterrâneas. Disse seguidamente que as obras subterrâneas passam pela ligação da rua Cândido dos Reis, da travessa Cândido dos Reis e da avenida 25 de Abril até à estação elevatória, bem como pela reformulação do caneiro, uma outra empreitada que ainda vai acontecer. Defendeu depois que as obras não vão pôr em causa o fim do ano e que as pessoas das várias zonas a intervencionar vão ser atempadamente avisadas da calendarização dos trabalhos. Disse seguidamente que também já falou com o empreiteiro, a quem transmitiu a ideia que as obras têm que ser socializadas, ou seja, tem que se falar com as pessoas para que estas compreendam o que vai ser feito. Afirmou ainda que o empreiteiro está preparado para abrir e fechar cada setor para depois passar ao setor seguinte, tendo os trabalhos que ser programados no tempo para que o final do ano não seja posto em causa. Disse depois que as estadas e os caminhos estão perfeitamente a andar, quer em projetos, quer em concursos, quer ainda em obras que se vão iniciar dentro de pouco tempo, nomeadamente a estrada da Balaia até à Ponte Barão e a de Vale Parra/Guia. Afirmou seguidamente que o tribunal também já deu luz verde à empreitada que vai da Fonte de Paderne à Cerca Velha. Disse depois que os lares da terceira idade estão em andamento, sendo os mais adiantados o dos Olhos de Água e o das Fontainhas. Explicou depois que falta fazer a reversão com a AHSA no lar do Cerro de Malpique, um pouco à imagem do que já foi feito com a Nuclegarve no lar das Fontainhas. Terminou solicitando à senhora vice-presidente que prestasse alguns esclarecimentos relativamente à habitação social e à avaliação psicológica. -----

A senhora vice-presidente disse que os processos de habitação social mais adiantados são os da rua Samora Barros e de Paderne, como já foi referido noutras reuniões da câmara municipal, sendo que se pretende que na rua Samora Barros as habitações se destinem ao regulamento da renda convencionada que está em curso, enquanto que alguns fogos de Paderne também serão afetos a renda convencionada e uma pequena parte será afeta a habitação social. Afirmou depois que se pretende fazer uma apresentação pública de ambos os projetos e que na altura ficará mais claro o destino dos vários fogos em apreço. Disse seguidamente que desde o princípio se pensou afetar o edifício da rua do MFA à Divisão de Educação e à Divisão de Ação Social, sendo o CLAIM um serviço desta última divisão que irá ficar no rés-do-chão do prédio, dado que tem atendimento diário e assim é mais fácil as pessoas acederem ao espaço sem



perturbarem os restantes serviços. Explicou ainda que tanto a educação como a ação social fazem atendimentos com marcação, pelo que é mais fácil de conseguir organizar os mesmos, enquanto o CLAIM tem atendimento diário, razão pela qual vai ficar instalado no rés-do-chão. -----

Afirmou seguidamente a senhora vice-presidente que a mudança foi um pouco atrasada porque houve a necessidade de adaptar o sistema de ar condicionado ao tipo de uso que vai ser dado ao edifício. -----

Disse depois que chamou uma pessoa da empresa que está a fazer a avaliação psicológica dos candidatos, conforme ficou combinado na última reunião da câmara municipal, e perguntou-lhe se algum serviço, ou alguém do executivo tinha dado alguma indicação sobre a lista de candidatos, tendo a pessoa em causa respondido negativamente e explicado que este tipo de interferência nunca aconteceu com qualquer instituição com que a empresa já trabalhou. Afirmou seguidamente que também perguntou a razão de tantas notas negativas nas avaliações psicológicas dos vários concursos, nomeadamente o da contratação de assistentes operacionais para as escolas, tendo a pessoa explicado que a empresa procura as pessoas que se enquadram melhor nas funções que vão desempenhar, o que não tem a ver propriamente com a capacidade intelectual da pessoa, uma vez que uma pessoa até pode ser doutorada, mas não se sentir motivada para ir limpar escolas. Explicou depois que a empresa procura pessoas motivadas e que veem o município como um trabalho e uma forma de estabilizar a sua vida e não encaram o concurso como uma forma de poder progredir na carreira, o que talvez explique a decepção de alguns concorrentes. Afirmou seguidamente que esta realidade é comum ao sector privado, onde por vezes as pessoas com muitas habilitações académicas também têm dificuldades em arranjar trabalho, talvez porque alguém com um mestrado não esteja motivada para desempenhar trabalhos mais básicos e duros. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que as pessoas que falaram com ela não concorreram para assistentes operacionais das escolas, mas sim para as suas áreas de formação. -----

A senhora vice-presidente disse que as pessoas podiam apresentar reclamação. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que as pessoas estão a proceder à reclamação, uma vez que a formação académica que possuem é dentro da área para a qual estão a concorrer. -----

A senhora vice-presidente sugeriu que estas pessoas apresentassem reclamação, até porque não estão a reclamar contra o município, uma vez que este serviço foi

adjudicado a uma empresa externa. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que as pessoas vão reclamar e que espera que o seu ponto de vista seja tido em consideração. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que as pessoas concorrem e sabem quais são as condições, pelo que não lhe parece que seja a empresa que tenha que decidir sobre a motivação dos concorrentes, até porque, apesar de poderem ser licenciadas, preferem estar empregadas a estar no desemprego, sendo esta eventualmente a maior motivação que existe. Defendeu depois que excluir logo estas pessoas lhe parece uma decisão exagerada por parte da empresa. -----

Afirmou seguidamente o senhor vereador Victor Ferraz que os fogos da rua Samora Barros poderão vir a ser de rendas convencionadas, enquanto que em Paderne poderá existir alguma renda convencionada e alguma habitação social, mas lembrou que a maior necessidade de habitação social está precisamente em Albufeira, pelo que talvez fosse bom rever o fim a dar a estes fogos. Perguntou depois para quando está previsto o arranque das obras na baixa de Albufeira. -----

O senhor presidente disse que primeiro tem que ser definida a parte da superfície e que as obras serão feitas sectorialmente para evitar as consequências de uma obra em que toda a parte subterrânea é escavada ao mesmo tempo, até porque se estão a falar de muitos tipos diferentes de canalizações em toda a área de intervenção. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se está a ser ponderado o arranque das obras antes da passagem de ano.-----

O senhor presidente disse que a obra poderá ser feita antes da passagem de ano num sector ou dois, mas sempre numa solução de abrir e fechar. Afirmou depois que os serviços estão em contacto com a Universidade do Algarve para se fazer o estudo da organização dos serviços do município. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este foi um compromisso dos vereadores não permanentes. Lembrou ainda que foi prometido realizar o estudo muito mais cedo e que já se está em outubro e ele ainda não foi feito. -----

O senhor presidente disse que agosto é um mês tradicionalmente de férias, tendo os contactos sido agora retomados com vista à realização do estudo. Afirmou depois que quando este novo organigrama foi aprovado, foi logo feita a promessa de realizar um estudo aprofundado sobre os serviços do município e respetivo regulamento. Lembrou ainda que o estudo também visa diagnosticar as necessidades de pessoal de cada serviço. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente lembrou que esta proposta partiu dos vereadores



não permanentes, tendo o senhor presidente concordado com a mesma. Afirmou depois que então houve um compromisso de logo levar a cabo a adjudicação deste serviço a uma empresa externa e que os vereadores não permanentes têm perguntado desde janeiro último pelo estado do processo, nunca lhes tendo sido dito que só agora o estudo se iria iniciar. Disse seguidamente que este modo de fazer as coisas não está correto e que devia ser explicado aos vereadores não permanentes a razão do estudo só agora se iniciar. Afirmou depois que fica deveras preocupado por ver que não há qualquer perspetiva sobre o início das obras na baixa, o que é ilustrativo do que tem sido a gestão do senhor presidente. Reiterou seguidamente que fica preocupado porque existem problemas gravíssimos no concelho que carecem de uma resposta por parte da câmara municipal e ela não está a ser dada à devida altura. -----

O senhor presidente disse que existe perspetiva e que tem que ser feito o enterramento das canalizações, a reparação e reorganização do caneiro, bem como a alteração das infraestruturas que existem à superfície no largo dos Pescadores, avenida 25 de Abril, largo Engenheiro Duarte Pacheco, rua Cândido dos Reis, travessa Cândido dos Reis, etc. Lembrou ainda que tudo vai ser intervencionado à superfície, mas que esta intervenção tem que ser uma consequência da abertura das valas para colocação da respetiva canalização. Afirmou ainda que o pavimento também será diferente do que existe atualmente, havendo ainda a considerar a questão da iluminação pública e a criação de alguns espaços verdes, devendo tudo ascender a cerca de oito milhões de euros. -----

O senhor vereador Victor Ferraz saudou a intervenção a fazer na superfície da baixa, uma vez que este espaço bem precisa de ser intervencionado. Perguntou depois se o projeto que está a ser preparado vai ser levado a consulta pública. -----

O senhor presidente disse que existe essa possibilidade. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que seria importante ser levado a consulta pública. -----

O senhor presidente disse que foi ele quem iniciou as consultas públicas de obras, já o tendo feito na avenida Sá Carneiro e na rua António Aleixo. Afirmou depois que a obra da baixa tem um carácter completamente diferente, uma vez que para além de fazer uma alteração de cenário, necessita de atitudes completamente diferentes por parte das pessoas, o que não vai ser muito fácil. Disse seguidamente que deveria ser criada uma equipa multidisciplinar para este fim, que talvez através de psicologia social conseguisse mudar as atitudes e os comportamentos que infelizmente se verificam, nomeadamente nas esplanadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse concordar com o senhor presidente, mas reiterou a importância da consulta pública para evitar as reações que se verificaram no Projeto Polis. -----

O senhor presidente disse que o Projeto Polis foi mal-empregado e que nem resolveu o problema do lixo na baixa, tendo até agudizado este problema, nem resolveu qualquer outro problema. Afirmou depois que foi o senhor engenheiro José Sócrates, então ministro do Ambiente, que veio anunciar o projeto em Albufeira e que foram gastos seis milhões de contos para um projeto que não convenceu ninguém. Lembrou ainda que este projeto não resolveu o problema da água, do lixo, etc. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se a responsabilidade foi do governo ou da câmara municipal. Lembrou depois que o presidente da Sociedade Polis era o presidente da câmara municipal da altura. -----

O senhor presidente disse que o senhor presidente da câmara municipal de então não era presidente da sociedade, mas que fazia parte do conselho de administração. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se tivesse sido presidente da câmara municipal na altura, não permitiria que as coisas fossem feitas ad hoc. -----

O senhor presidente disse que ainda avisou para algumas situações na altura. Defendeu depois que o mais importante é agora tentar resolver algumas destas questões. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente concordou e defendeu que a Sociedade Polis foi uma oportunidade perdida, mas que agora há que olhar para a frente. Afirmou depois que o que o senhor presidente está a afirmar agora que será feito na baixa é uma novidade para os vereadores não permanentes, pelo que requer algum estudo e análise. -

O senhor presidente disse que a reunião com a projetista aconteceu no dia anterior. ----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que faltam dois anos para acabar o mandato, sendo necessário perceber a calendarização da obra, uma vez que se trata de uma questão complexa que requer uma discussão sobre os espaços a intervencionar e sobre o modelo que se pretende. Afirmou depois que é bom saber que o senhor presidente tem esta motivação e lembrou que os vereadores não permanentes têm sugestões para contribuir para o sucesso desta intervenção. Disse depois que infelizmente todas as obras que o município faz se atrasam, pelo que é preciso ter algum cuidado. Lembrou depois que o senhor presidente ainda não respondeu à questão do regulamento dos horários dos estabelecimentos, à questão do regulamento dos tuk tuk's, e à questão da falta de fiscalização e da Polícia Municipal. -----

O senhor presidente disse que o regulamento dos horários está em vigor, mas vai ter que sofrer algumas alterações. Afirmou depois que o regulamento dos tuk tuk's vai ser



tratado durante a época baixa. Disse seguidamente que está em curso um concurso para admissão de novos polícias municipais e que os candidatos já prestaram provas. Explicou depois que os agentes não podem iniciar a sua função sem antes frequentarem o curso na Escola Superior de Polícia, o que pode demorar alguns meses.-----

O senhor vereador Rogério Neto disse que está a decorrer um concurso para admitir quinze novos polícias municipais, encontrando-se o procedimento na sua fase final, já se tendo realizado a fase das entrevistas, bem como a respetiva ata e já se tendo notificado todos os candidatos para se pronunciarem sobre a classificação atribuída. Explicou depois que a próxima fase é o estágio, o que inclui a formação, formação essa essencial para que possam efetivamente exercer as suas funções. Afirmou seguidamente que se espera que os candidatos realizem a formação em finais de janeiro ou princípios de fevereiro próximos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a entrada em efetivas funções dos candidatos estava dependente da conclusão do curso. -----

O senhor vereador Rogério Neto respondeu afirmativamente. -----

O senhor presidente disse que abriu o primeiro concurso para a Polícia Municipal, tendo na altura o procedimento sido aberto para vinte e cinco vagas, mas só concorreram dezassete pessoas, das quais só três ou quatro é que efetivamente entraram em funções. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a falta de elementos na Polícia Municipal faz com que haja pouca fiscalização, pelo que perguntou como ficará o serviço de fiscalização até que estas pessoas efetivamente entrem em funções. -----

O senhor presidente respondeu que o serviço ficará como está atualmente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o serviço vai ficar sem funcionar. ----

O senhor presidente respondeu que o serviço tem funcionado, mas que não existem polícias para tudo. Afirmou depois que existem alguns serviços que podem ser contratados externamente. Disse depois que o Serviço de Fiscalização Municipal funciona bastante bem e que a Polícia Municipal já funciona com este número de efetivos há algum tempo. Admitiu seguidamente que para algumas atividades o município necessitaria de muitos mais polícias municipais, devendo agora aguardar-se pela conclusão do concurso que está a terminar.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o problema é que se tem sempre aguardado por tudo e mais alguma coisa, mas que os problemas vão surgindo e não têm solução à vista, pelo que a câmara municipal deve reagir, atuar e perspetivar o futuro. Terminou dizendo que a resposta do "vamos aguardando" não preenche os vereadores

não permanentes. -----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 2 DE JULHO DE 2019 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dois de julho de dois mil e dezanove, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de setembro de dois mil e dezanove, eram das quantias de: - Operações Orçamentais - oitenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e um euro e onze cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Lei n.º 118/2019, de dezassete de setembro**, que modifica regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e tributária, procedendo a diversas alterações legislativas; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 192/2019, de dezassete de setembro**, que recomenda ao Governo a adoção de um quadro legislativo para o autoconsumo coletivo e para as comunidades de energias renováveis; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 193/2019, de dezassete de setembro**, que recomenda ao Governo que regule e adote medidas para combater o impacto da poluição luminosa no meio ambiente; -----

♦ **Da Lei n.º 119/2019, de dezoito de setembro**, que procede à alteração de diversos códigos fiscais; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 198/2019, de dezoito de setembro**, que recomenda ao Governo que publique o diploma que estabelece o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 199/2019, de dezoito de setembro**, que recomenda ao Governo a adoção de medidas legislativas e



regulamentares destinadas aos idosos portugueses residentes no estrangeiro e aos emigrantes que se encontrem em situação de absoluta carência de meios de subsistência ou que evidenciam enorme fragilidade; -----

♦ Do **Decreto-Lei n.º 140/2019, de dezoito de setembro**, que regula as condições de acesso e de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso; ---

♦ Da **Portaria n.º 319/2019, de dezanove de setembro**, que identifica os procedimentos administrativos e as entidades públicas competentes para a respetiva instrução que beneficiam de isenção de taxa na emissão de certificados do registo criminal; -----

♦ Do **Decreto Regulamentar n.º 4/2019, de vinte de setembro**, que altera a regulamentação aplicável ao sistema de informação cadastral simplificada; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 207/2019, de vinte de setembro**, que recomenda ao Governo que elabore e apresente o livro branco sobre o estado do ambiente; -----

♦ Da **Resolução da Assembleia da República n.º 208/2019, de vinte de setembro**, recomenda ao Governo a avaliação e a revisão do Regulamento das Custas Processuais; --

♦ Do **Regulamento n.º 735/2019, de 20 de setembro**, que torna público a aprovação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil do Município de Albufeira; -----

♦ Do **Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de vinte e sete de setembro**, que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a documentação inclui um despacho para o novo relvado sintético para o campo de futebol de onze em Albufeira, pelo que perguntou que campo é este. -----

O senhor presidente respondeu que se trata do Campo da Palmeira, onde já estava instalado um relvado sintético, ou seja, trata-se da substituição do relvado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a documentação também inclui um despacho para a assessoria e consultoria jurídica e patrocínio judiciário, no valor de setenta mil euros, pelo que perguntou se se trata da empresa de Lisboa que o senhor presidente tem referido. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta empresa apenas está a prestar apoio à questão da eventual demolição da moradia. -----

O senhor presidente respondeu que a empresa trata de alguns processos que se encontram nos tribunais, nomeadamente o do Roja-Pé e o da casa do senhor Carlos, entre outros. Afirmou depois que também pediu à empresa para tratar da revisão e atualização do Regulamento de Taxas e Licenças, algo em que já começaram a trabalhar. Esclareceu ainda que a empresa vai fazendo o que o município lhe pedir até atingir o limite do valor estipulado no contrato. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Ourique, no dia vinte e um de setembro último, para participação em atividade desportiva, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE
ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de setembro último,



através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a cedência de uma carrinha de transporte solicitado pela A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, nos dias vinte e seis e vinte e sete de setembro também último, por motivo de avaria de uma carrinha da associação, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e cinco de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Associação do Conservatório de Albufeira, para deslocação dos alunos do quinto e sexto ano da Escola EB 2, 3 D. Martim Fernandes para o Conservatório de Albufeira, às quartas-feiras e sextas-feiras, pelas treze horas e quarenta e cinco minutos e às quintas-feiras pelas treze horas e quarenta e cinco minutos e catorze horas e trinta minutos, até ao final do ano letivo 2019/2020. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, promocionais, recreativas e religiosas, nos seguintes dias do mês de outubro corrente: --

- Agência de Promoção de Albufeira, para deslocação ao aeroporto de Lisboa, com saída no dia treze às duas horas e regresso às onze horas e trinta minutos;-----
- Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, para deslocação a Albernoa, no dia

vinte e cinco; -----

- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil O Búzio, para deslocação ao Espaço Multiusos de Albufeira, no dia vinte e cinco; -----
- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação ao aeroporto de Lisboa, com saída no dia doze às vinte e três horas e cinquenta minutos e regresso no dia dezassete às quatro horas; -----
- Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação a Vila Franca de Xira, no dia treze, com saída às nove horas e regresso às vinte e duas horas; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Olhão, no dia treze, com saída às nove horas e dez minutos e regresso às catorze horas e trinta minutos. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em treze de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação de Futebol do Algarve, na realização das Supertaças do Algarve em Futsal, masculina e feminina, no dia catorze de setembro também último, entre as treze horas e as dezanove horas, através da cedência de utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei



setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em doze de setembro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Através do documento anexo à presente proposta, vem a Junta de Freguesia de Ferreiras solicitar apoio da Autarquia para a realização da Feira da Terra e do Petisco, que decorrerá nos dias 14 e 15 de Setembro.-----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----
- 2) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;* -----
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a "Feira da Terra e do Petisco" integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de Setembro;* -----
- 4) Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;* -----
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* -----

Determino: -----

- Isentar o pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização dos eventos, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/57129;* -----
- Proceder à iluminação e eletrificação dos equipamentos logísticos patentes no certame, bem como o reforço de iluminação em geral;*-----
- Proceder ao corte da via pública na Rua das Escolas entre a rotunda e o Jardim de*

Infância de Ferreira, entre as 18h00 e a 01h00 nos dias em que decorre o evento, conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/57126; -

- Disponibilizar baias e sinais de trânsito apropriados para assinalar o corte de trânsito, designadamente: 4 sinais de desvio de trânsito, 4 sinais de trânsito proibido, 4 sinais de trânsito nos dois sentidos e 10 baias; -----*
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS (RIAS) - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando: -----

- 1. Que, apesar de o RIAS se localizar fisicamente em Olhão, no Parque Natural da Ria Formosa, anualmente chegam ao mesmo, centenas de animais selvagens feridos provenientes de todo o Algarve e Baixo Alentejo, sendo fundamental que todos os municípios sejam envolvidos no trabalho deste centro; -----*
- 2. Que o RIAS funciona como um hospital de fauna selvagem e tem como objetivos recuperar e devolver à natureza os animais recebidos; -----*
- 3. O RIAS desempenha ainda funções importantes na deteção de problemas de saúde pública relacionados com a fauna selvagem, educação ambiental da comunidade e investigação científica;-----*
- 4. Que, no concelho de Albufeira existe um Centro de Recuperação de Fauna Selvagem (Zoomarine); -----*
- 5. Que na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal do Algarve do passado dia 06 de Setembro de 2019 foi deliberado remeter aos 16 Municípios o pedido de apoio financeiro do RIAS no valor de 2.500,00 Euros, para conhecimento e deliberação sobre o mesmo; -----*
- 6. Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----*

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar o Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens Ria Formosa (RIAS), com a atribuição de uma participação financeira no valor de 2.500,00 euros, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo



2.º do citado código."-----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= APOIOS - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- *O ofício remetido pelas diversas Direções Regionais de Educação que consideram a visita de estudo como fazendo parte de um conjunto de "estratégias quer de ensino/aprendizagem, quer de complemento e enriquecimento da ação educativa";-----*
- *O Despacho n.º 28/ME/91, que refere a visita de estudo como um instrumento para que se possa cumprir alguns princípios gerais do sistema educativo consubstanciados na Lei de Bases do sistema Educativo, como a necessidade de incentivo da formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários, respeitadores dos outros e das suas ideias, abertos ao diálogo e contribuindo para a valorização dos diferentes saberes e culturas;-----*
- *Os diversos ofícios emanados pelo MEC que referem as visitas de estudo, sempre que programadas no âmbito das actividades curriculares, "equiparadas a actividades lectivas na medida em que contribuem para o desenvolvimento de competências e para a realização de aprendizagens necessárias";-----*
- *O referido no ponto anterior, a selecção e atribuição de visitas de estudo deve ser realizada no âmbito dos diversos Concelhos pedagógicos;-----*
- *Que a alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribui à Câmara Municipal apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----*
- *A concretização do processo de cooperação logístico entre o Município de Albufeira e os Agrupamentos Escolares do Concelho.-----*

Proponho que:-----

- *A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere autorizar a atribuição de uma comparticipação financeira para fazer face aos custos com aluguer de transportes para a realização de Visitas de Estudo e deslocações no âmbito do Desporto Escolar durante o ano lectivo 2019/2020, aos Agrupamentos Escolares de Albufeira. O*

cálculo das contribuições a atribuir a cada agrupamento teve por base o rácio de turmas por agrupamento. -----

- A comunicação dos cálculos efectuados aos Agrupamentos de Escolas de Albufeira. --
- O pagamento da totalidade dos valores durante o ano de 2019 aos Agrupamentos de Escolas de Albufeira, da seguinte forma: -----

Agrupamento de Escolas de Albufeira - 37.110,00 €-----

Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 38.330,00 €-----

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - 24.830,00 €" -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= APOIOS - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela A.H.S.A. Associação Humanitária Albufeira - Centro de Dia do Rossio, é solicitado a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de Atividades Aquáticas de Natação e Hidroginástica entre Setembro 2019 e Junho 2020.-----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----
- 2) Que a A.H.S.A., através da sua secção desportiva, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo dos seus utentes no Concelho de Albufeira;-----
- 3) Que as atividades desenvolvidas por parte da Associação, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade vida da população. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, as instalações do Complexo de Piscinas Municipais à A.H.S.A. - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, nos seguintes termos: -----

1. Para actividades de natação e hidroginástica - Zona no Tanque de Recreação das



Piscinas Municipais de Albufeira, à 4.ª feira, das 11:00h às 11:45h quinzenalmente."---
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Futebol Clube de Ferreiras, é solicitado a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de Atividades Aquáticas e performance de Nataação para treinos e competições, para a presente época desportiva entre Outubro de 2019 e Julho 2020. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----*
- 2) Que o Futebol Clube de Ferreiras, através da sua Secção de Nataação, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva federada na área da Nataação e dos desportos aquáticos no Concelho de Albufeira; ---*
- 3) Que o Clube, ao longo da época desportiva, participa com os seus atletas, em competições Aquáticas, nos vários escalões etários, nos Campeonatos Zonais, Nacionais e Internacionais de Nataação, promovendo as Piscinas Municipais de Albufeira;-----*
- 4) Que as atividades a desenvolver por parte do Clube, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade vida da população. -----*

Proponho que: -----

- 1. A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e Isentar o Futebol Clube de Ferreiras, do pagamento das Taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e 2 do Art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, das instalações do Complexo de Piscinas Municipais, nos seguintes termos: -----*
- 2. Para treinos das equipas de Nataação Pura Masters e Triatlo, ceder 3 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, de 2.ª a 6.ª feiras, das 09:00h às 11:00h;-----*
- 3. Para treinos das equipas de Nataação Pura Masters e Triatlo, ceder 4 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, de 2ª e 4ª*

Feira das 16:30h às 20:00h; 3ª Feira das 16.30h às 18.30h e das 20.00h às 21.00h; 5ª feira, das 16.30h às 18.30h e das 19.20h às 21.00h; 6ª feira, das 16.30h às 19.20h; -----

- 4. Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 3 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, 3ª feira das 18.30h às 20.00h; 5ª feiras das 18.30h às 19.20h; 6ª feiras, das 19:20h às 20:00h;--*
- 5. Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 5 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, 2ª, 4ª e 6ª feira das 20.00h às 21.00h;-----*
- 6. Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 1 Pista do Plano de Água - Tanque de Recreação das Piscinas Municipais de Albufeira, de 2ª a 6ª feiras, das 16:30h às 18:00h;-----*
- 7. Para as classes do Albufeira a Nadar, NEE e Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, Plano de Água - 2 Pistas no Tanque de Recreação e 2 Pistas Tanque de Aprendizagem das Piscinas Municipais de Albufeira, de 2ª a 6ª feira, das 9:30h às 12:15h; -----*
- 8. Uso normal a par dos utentes das Piscinas, da Sala de Ginásio do plano de água, para aquecimento dos atletas para os treinos de Natação; -----*
- 9. Cedência de cacifos para os técnicos do clube nos balneários gerais, conforme as disponibilidades e análise do Chefe da DDJ; -----*
- 10. Utilização pontual de espaço apropriado para promoção e serviço de café e bolos, aquando da proposta de realização de provas e competições de Natação nas Piscinas quer pelo Clube quer em parceria com outras entidades, conforme as disponibilidades do complexo, analisada e informada pelo chefe da DDJ; -----*
- 11. Autorização para a colocação de material de promoção e divulgação do Clube, através da colocação de roll-ups em locais apropriados fora do plano de água e a colocação no plano de água de uma lona de 2x6mts x 1,5mts, com referências ao Clube aos seus atletas e aos seus patrocinadores, analisada e informada pelo Chefe da DDJ; -----*
- 12. Utilização do material desportivo e pedagógico existente nas Piscinas, mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ; -----*
- 13. Cedência das Piscinas para utilização pontual entre 2ª a 6ª feira, para a realização de meetings, festivais, torneios, estágios, formações pedagógicas, promoção de modalidades, encontros ou competições particulares com outras equipas convidadas; e aos Sábados e Domingos, para a realização de Eventos Desportivos e Competições,*



- de acordo com a disponibilidade do Complexo de Piscinas e em datas e horários a acordar previamente, com o Chefe da DDJ; -----
14. Colaborar na Realização de Eventos e Festivais Aquáticos e na detecção, captação de atletas da Escola de Atividades Aquáticas do Município. -----
 15. Solicitar a colocação de vitrines de exposição de troféus da seção natação do Clube e informações relevantes, a analisar e informar pelo Chefe da DDJ; -----
 16. Uso do Ginásio desportivo do Complexo das Piscinas e do Pavilhão Desportivo de Albufeira, a par de outros utentes, para preparação da condição física e das capacidades funcionais e motoras dos seus atletas de competição, conforme solicitação prévia a analisar e informar pelo Chefe da DDJ; -----
 17. Realização de treinos bi-diários 3 x semana, a partir de 07 de Outubro e ao longo da época desportiva, às 07:00h conforme a disponibilidade de recursos humanos e logísticos dos serviços da DDJ; -----
 18. Autorizar a abertura excepcional das Piscinas Municipais em exclusivo para o Clube, às 2^{as}, 4^a e 5^{as} feiras, às 07:00h; sendo garantido e assegurado pela empresa CISEC, com contrato válido com o Município ao nível da manutenção multitécnica, as condições de segurança dos equipamentos e a qualidade química das águas das piscinas." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - INFANTÁRIO
"OS PIRATAS" - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Infantário "Os Piratas", é solicitado a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira e Pavilhão Municipal de Albufeira, para o desenvolvimento de atividades aquáticas de adaptação ao meio aquático e actividades de ginástica entre Outubro 2019 e Junho 2020. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira e Pavilhão Municipal de Albufeira; -----

- 2) Que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, através do seu infantário, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo dos seus utentes no Concelho de Albufeira;-----
- 3) Que as atividades desenvolvidas por parte da Associação, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, as instalações do Complexo de Piscinas Municipais e Pavilhão Municipal de Albufeira à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Infantário "Os Piratas", nos seguintes termos: -----

1. Para atividades de adaptação ao meio aquático - Zona no Tanque de Aprendizagem das Piscinas Municipais de Albufeira, à 6.ª feira, das 14:30h às 16:00h; -----
2. Para atividades de ginástica - Sala no Pavilhão Municipal de Albufeira ou nas Salas das Piscinas Municipais de Albufeira, conforme disponibilidades de calendarização." -

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vice-presidente.-----

= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - FESTA DE NATAL DO INFANTÁRIO E ATL "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa a entidade acima identificada solicita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 4 de dezembro de 2019, para levar a efeito a Festa de Natal do infantário e ATL.-----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa;-----
- b) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o



direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho". -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA - Infantário e ATL "Os Piratas", no dia e horário solicitado, nos seguintes termos: -----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A e no Decreto-Lei 90/2019, de 5 de julho; -----*
- c) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----*
- d) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----*
- e) Cumprimento dos horários previstos." -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vice-presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO SOUTH CR3W - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através da documentação anexa, vem a Associação South CR3W, solicitar o apoio da Câmara Municipal para a realização do seu 5º Aniversário a ter lugar no dia 5 de outubro em Albufeira. -----

Considerando: -----

1 - Que se trata de uma jovem Associação sediada no nosso Concelho e que esta Câmara Municipal reconhece e valoriza o papel que as associações desempenham na vida das comunidades, sejam de natureza cultural, recreativas, desportivas ou de solidariedade social, pois que asseguram um contributo insubstituível na construção e afirmação de identidades colectivas, na formação artística e desportiva, no desenvolvimento e capacitação das pessoas enquanto cidadãos ou na prestação de serviços de proximidade. --

2 - Que a presente Associação, sem fins lucrativos, tem como objectivos a produção, promoção e divulgação de actividade recreativas e sociais relacionadas com o

desenvolvimento do motociclismo, nas vertentes desportivas, turísticas e lúdicas que possam contribuir para o desenvolvimento regional, assim como para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres dos seus associados e familiares; -----

4 - O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; ---

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar a Associação South CR3W nos seguintes termos: -----

1. Isenção total do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do evento, nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/59025; -----
2. Ocupação da Via Pública na Rua Isaac Newton no dia 5 de outubro entre as 12h00 e as 23h00 e disponibilização de baias para efetuar o corte de trânsito, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/59395." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Nuclegarve, solicitar apoio a esta edilidade para a realização do evento "Grande Noite de Fado Amador" que terá lugar no dia 5 de outubro no pavilhão da associação. -----

Considerando: -----

- 1) A Nuclegarve tem por fins a realização de atividades sociais, nomeadamente, apoio às crianças, aos jovens e à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho; -----
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho: -----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar a Nuclegarve nos seguintes termos: -----



- *Que se proceda à emissão da Licença Especial de Ruído conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/60747;*-----
- *Isentar o pagamento da taxa devida à emissão da Licença Especial de Ruído, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/63379."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - ASSOCIAÇÃO CENTRO KARATE SHOTOKAN DO ALGARVE, CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE S. JOÃO E PADERNENSE CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelos Clubes e Associações do Concelho (Associação Centro Karate Shotokan do Algarve, Clube Desportivo Areias de S. João e Padernense Club), foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos e actividades das diversas modalidades praticadas pelos mesmos, através da cedência dos Pavilhões Desportivos e Salas Polivalentes, do Concelho.-----

Considerando:-----

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;*-----
2. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
3. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;*-----
4. *De acordo com as intenções de ocupação das instalações desportivas do concelho enviadas pelos clubes/associações desportivas, existe disponibilidade de ocupação conforme mapas em anexo;*-----
5. *As entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho, actuando essencialmente junto dos jovens;*-----
6. *A proposta de distribuição dos espaços desportivos disponíveis no concelho teve em conta os seguintes critérios (sem ordem de importância):*-----
 - a) *Modalidade federada ou não federada;*-----
 - b) *Os horários e dias da semana que as actividades/modalidades desportivas ocuparam em anos anteriores;*-----
 - c) *O escalão etário dos praticantes em função dos horários disponíveis, dando primazia*

aos seguintes pedidos: -----

- d) Entre as 18:00h e as 20:00h: praticantes até os 14 anos; -----
 - e) Entre as 20:00h e as 21:30h: praticantes até os 16 anos; -----
 - f) Entre as 21:30h e as 23:30h: praticantes com mais de 17 anos. -----
 - g) A modalidade e a especificidade da instalação desportiva; -----
 - h) Uma distribuição equilibrada e equitativa de horários, tendo em conta as necessidades dos clubes, o escalão etário, os atletas praticantes e as disponibilidades das instalações; -----
7. Que o solicitado se enquadra na alínea b), do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro; -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar os Clubes e Associações do Concelho supra mencionados, nos seguintes termos:-----

- Autorizar os referidos clubes a utilizar os Pavilhões Desportivos (Pavilhão Desportivo Albufeira, Pavilhão Desportivo de Paderne), para a realização de treinos e actividades na época desportiva 2019/2020, tendo início a 2 de Outubro de 2019 e fim a 30 de Junho de 2020 conforme mapas anexos-----
- Dar conhecimento aos clubes utilizadores das normas de utilização dos equipamentos desportivos, devidamente explicitadas no ANEXO 1.-----
- Todas as atribuições de espaços sejam reavaliadas de dois em dois meses em função da não utilização dos mesmos por parte das entidades a quem os espaços lhe sejam atribuídos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO PAS - PROJETO ANA SANONA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"A Associação PAS - Projeto Ana Sanona - vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 23 de novembro, das 10H30 às 12H30, para realização de uma palestra intitulada "O outro lado da Perda - dar significado à vida".-----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

- a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a realização de atividades que se dirigem à comunidade em geral,



- do ponto de vista social, cultural recreativo e/ou outro similar; -----
- b) Que a palestra tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal dos indivíduos e promover o bem estar e a harmonia entre as pessoas; -----
- c) Que a mesma contribui para o enriquecimento e fruição pessoal dos utilizadores da Biblioteca e outros interessados no concelho de Albufeira; -----
- d) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas;-----
- e) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----
- f) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- g) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
- h) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----
- i) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da palestra "O outro lado da Perda - dar significado à vida", à Associação PAS - Projeto Ana Sanona, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 23 de novembro, das 10H30 às 12H30, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - A.C.E.R.A. - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE ESTRANGEIROS
RESIDENTES EM PORTUGAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Através de documentação que se anexa à presente proposta a entidade acima referida requer a cedência do Auditório Municipal e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 26 de novembro de 2019, para levar a efeito uma acção de esclarecimento destinada aos residentes de língua francesa, no âmbito de procedimentos legais e serviços diversos.-----

Considerando:-----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social e cultural; -----
3. Que a entidade requerente, conforme disposto no nº 1 do artº 1º dos respectivos estatutos, é uma "associação sem fins lucrativos"; -----
4. Que o objetivo da actividade a promover no Auditório Municipal se insere na missão a desenvolver pela requerente; -----
5. Que a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à A.C.E.R.A, no dia 26 de novembro de 2019, garantindo os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, de acordo com as disponibilidades do município; -----
2. Informar a entidade beneficiária que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - REBECCA CHRISTOPHERSON - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"A Sra. Rebecca Christopherson vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 9 de novembro, das 14H00 às 16H00, para realização de uma palestra sobre o Método Suzuki - método de ensino musical de violino para jovens e crianças. -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

- a) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a realização de atividades que se dirigem à comunidade em geral, do ponto de vista social, cultural recreativo e/ou outro similar; -----
- b) Que a palestra é aberta a todos os interessados, adultos, jovens e crianças;-----
- c) Que a atividade tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento pessoal dos indivíduos e promover o bem estar e a harmonia entre as pessoas; -----



- d) Que a mesma contribui para o enriquecimento e fruição pessoal dos utilizadores da Biblioteca e outros interessados no concelho de Albufeira; -----
- e) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----
- f) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----
- g) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- h) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
- i) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; -----
- j) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da palestra sobre o Método Suzuki à Sra. Rebecca Christopherson, nos seguintes termos: -----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 9 de novembro, das 14H00 às 16H00, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - MULTICOMPETÊNCIAS, LIMITADA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Multicompetências, Lda. veio solicitar a este Município, a disponibilização de uma sala de formação com capacidade para acolher entre 20 a 30 pessoas, com cadeiras, uma mesa e local para projeção, para ministrarem uma ação de formação para "Manobrador de Máquinas", nos próximos dias 19 e 26 de outubro, das 09h00 às 18h00. -----

Considerando que: -----

1. A sala de reuniões do rés-do-chão do edifício sede da CMA se encontra disponível nos dias e horários pretendidos; -----
2. Trata-se de uma ação de formação que irá consistir numa oportunidade para o(a)s munícipes que trabalham com diferentes tipos de máquinas, e pretendam frequentar formação nessa área, para adquirirem conhecimentos específicos para a utilização adequada de equipamentos de trabalho automotores, os quais só podem ser -----

conduzidos por pessoas devidamente habilitadas; -----

3. Como contrapartida pela cedência da sala, a Multicompetências, Lda. compromete-se a formar e certificar quatro trabalhadores deste Município, a título gratuito. -----
4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
5. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da sala de reuniões do edifício sede da CMA, nos termos supramencionados." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= 2.º EDIÇÃO DA ALBUFEIRA BASKET CUP - ORGANIZAÇÃO CONJUNTA
ENTRE O MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA E O IMORTAL BASKET CLUB
- DESPACHO =**

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e seis de setembro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e o Imortal Basket Club pretendem realizar entre os dias 21 e 22 de Setembro, a ALBUFEIRA BASKET CUP, torneio de basquetebol que contará, para além do Imortal Basket Club, com a participação do Sporting Clube de Portugal, Futebol Clube Barreirense e Galitos Futebol Clube, todas equipas da Liga Portuguesa de Basquetebol.-----

Considerando que:-----

1. Que a promoção à prática desportiva se faz também com a organização e apoio a eventos desportivos; -----
2. Este evento diz respeito a uma modalidade - o Basquetebol - com inegáveis raízes e tradições no concelho, tendo o Imortal Basket o objectivo de recuperar uma tradição antiga na organização de um grande torneio de basquetebol de pré-época; --
3. Estes jogos servirão como preparação para a equipa sénior do Imortal Basket para a época 2019/2020 e contará com a participação de equipas de renome no panorama do Basquetebol nacional, nomeadamente: Sporting Clube de Portugal, Futebol Clube Barreirense e Galitos Futebol Clube, todas equipas da Liga principal do Basquetebol português;-----
4. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de



promovermos o município de Albufeira nesta época do ano, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup" ou o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado"; -----

5. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover um cenário e um equipamento - os Pavilhões Desportivos - com todas as condições para acolher provas e estágios desportivos de grandes equipas; -----
6. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.-----
7. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido; -----
8. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Cabe à Câmara Municipal de Albufeira:-----

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira no dia 21 entre as 15h00 e as 22h00 e no dia 22 de Setembro entre as 14h00 e as 20h00, bem como dos meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos; -----
- Contratação dos serviços de segurança/ARD para o Pavilhão Desportivo de Albufeira, durante os jogos através do procedimento para fornecimento contínuo que está em vigor. SGDCMA/2019/62182 -----
- Divulgação do evento através dos meios de comunicação e canais ao seu dispor, assim como a execução de material informativo e promocional; -----
- Acompanhamento fotográfico e de filmagem de todo o evento; -----
- Apoio logístico necessário à realização do evento; -----
- Envolvimento e apoio técnico e de recursos humanos nas questões necessárias, através do pagamento de horas extraordinárias aos funcionários dos pavilhões com um custo máximo de 290,78€ SGDCMA/2019/62165 -----
- Atribuição ao Imortal Basket Club de uma participação financeira até ao valor máximo de €13.500 (treze mil e quinhentos euros) de apoio financeiro para fazer

face a despesas de Alojamento e refeições das equipas, transporte das equipas, jantar de encerramento, pagamento do speaker e pagamento da arbitragem, aquisição de troféus e águas mediante apresentação dos documentos justificativos das despesas efectuadas, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código.-----

Cabe ao Imortal Basket Club: -----

- Responsabilizar-se pela organização desportiva e logística do evento; -----
- Garantir os custos de transporte da Equipa do Sporting Clube de Portugal até Albufeira e regresso; -----
- Oferta de taças às equipas; -----
- Contratação do speaker; -----
- Aquisição de águas; -----
- Suportar os custos de alojamento e refeições das três equipas convidadas e dos árbitros; -----
- Organização de um jantar de encerramento do torneio e respectivo pagamento; -----

Determino: -----

Autorizar a organização conjunta com o Imortal Basket Club, através dos meios acima descritos, com vista à realização da 2.ª Edição da Albufeira Basket Cup. -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PROTOCOLOS - CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com o Clube Automóvel do Sul, realizar a prova em epígrafe, a contar para o Campeonato Regional de Rallies, nos dias 12 e 13 de Outubro, no concelho de Albufeira. -----

Considerando que:-----

1. Se trata de uma modalidade de grande espetáculo, capaz de atrair um público muito significativo; -----
2. A Prova é parte integrante do Campeonato Regional de Rallies. -----
3. Este evento pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, numa altura do ano em que pode contribuir para a promoção e dinamização do concelho, sabendo-se



- o interesse e grande espetacularidade que os eventos motores trazem,* -----
4. *Esta prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto.* -----
5. *A realização de provas desportivas contribuem para rentabilizar e dar a conhecer as infra-estruturas existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objectivos de desenvolvimento económico e social;* -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara delibere:-----

Autorizar a outorga do Protocolo de Colaboração, cuja minuta se junta em anexo.” -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outros, a atribuição de uma comparticipação financeira até um valor máximo de vinte e oito mil euros.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes nada têm a apontar a esta questão, mas que este evento foi anunciado antes da sua discussão pela câmara municipal, o que não está correto, uma vez que os assuntos devem primeiro ser objeto de uma deliberação e só depois anunciados. -----

O senhor presidente disse que os eventos podem ser anunciados como uma intenção, passando depois a ser uma realidade. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se o senhor presidente acha que esta é a forma correta de proceder, então deve continuar a fazê-lo. Afirmou depois que não faz sentido nenhum anunciar um evento que pode não chegar a acontecer. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANTÓNIO DE LEÃO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA - SITO NA TRAVESSA DA PAZ, LAGEADO/CORREEIRA, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA E CONCELHO DE ALBUFEIRA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo presidente da câmara, em dezoito de setembro último, através do qual determinou informar o requerente António de Leão - Cabeça de Casal da Herança de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano, sito na Travessa da Paz, Lageado/Correeira, freguesia de Albufeira e

Olhos de Água e concelho de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 5660/19900329, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo número 4351, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 116/2019, DE 21 DE AGOSTO, NAS ÁREAS DA GESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS) - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- *A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;-----*
- *Nos termos do art.º 2.º da referenciada lei, a transferência de atribuições e competências, rege-se, entre outras, pela preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial e organizativa das autarquias locais; -----*
- *É dada a garantia, no n.º 4, do art.º 4 do citado diploma legal, de que a transferência das novas competências é objeto de monitorização permanente e transparente da qualidade e desempenho do serviço público; -----*
- *A concretização das transferências de competências da administração central para a administração local, nas diversas áreas a descentralizar, é efetuada mediante a publicação de diplomas legais de âmbito setorial; -----*
- *Já se encontra publicado o diploma que materializa as transferências de competências no domínio da Gestão das Áreas Protegidas (Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto); -----*
- *Decorre ainda da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que as competências acima referidas são transferidas automaticamente para os municípios, sem prejuízo da Assembleia Municipal deliberar, a não pretensão do exercício da respetiva competência, no ano de 2019;-----*
- *Paralelamente, o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto preceitua, no n.º 2 do seu artigo 23.º, que o prazo de comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais*



(DGAL) para a não aceitação do domínio em causa, para o ano de 2019, é de até 60 dias corridos após entrada em vigor desse decreto, culminando em 21 de outubro de 2019; -----

- *Perante a atual conjuntura, não se considera estar o Município de Albufeira preparado para aceitar, no ano de 2019, a transferência de competências no domínio em causa, por não estarem reunidas as condições para tal exercício, sendo que se perspetiva que essas mesmas condições advenham no ano de 2020; -----*

----- Proponho -----

Que a Câmara Municipal delibere propor à Digníssima Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não exercer, no ano de 2019, as competências no domínio da Gestão das Áreas Protegidas (Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto), bem como dê conhecimento a esse órgão deliberativo da aceitação das referidas competências para o ano de 2020."-----

O senhor presidente disse que o município não tem qualquer área protegida. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta competência não tem qualquer aplicação no Município de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= MERCADO DE NATAL EM ALBUFEIRA 2019 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito da quadra que se aproxima e reconhecendo a necessidade de dar palco a muitos produtores e artesãos locais que não conseguem escoar a sua produção diretamente e que têm no Festival Al-Buhera, o qual não se realizou em 2019, o seu único ponto de venda durante o ano, é nossa intenção realizar um Mercado de Natal no EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, nos dias 7 e 8 de dezembro. -----

É intenção dirigir convite às IPSS do Concelho para marcarem presença e aos clubes e associações para a dinamização do evento durante a sua realização. -----

Assim, proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- *Aprovar as Normas de Funcionamento do Mercado de Natal no EMA."-----*

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de funcionamento nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e cinco de setembro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"O Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), tem como objetivos:-----

a) Possibilitar aos jovens com qualificação superior a realização de um estágio profissional, em contexto real de trabalho, que crie condições para uma mais rápida e fácil integração no mercado de trabalho; -----

b) Promover novas formações e novas competências profissionais, que possam potenciar a modernização dos serviços públicos;-----

c) Garantir o início de um processo de aquisição de experiência profissional em contacto e aprendizagem com as regras, as boas práticas e o sentido de serviço público; -----

d) Fomentar o contacto dos jovens, com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização, contribuindo para a melhoria do seu perfil de empregabilidade.-----

Através da Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio, foi fixado em 2100 o número de estagiários no âmbito da segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.-----

De acordo com a referida Portaria esta segunda fase é dirigida aos jovens licenciados, jovens detentores de curso técnico superior profissional e cursos tecnológicos de nível secundário desempregados que estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.).-----

Considerando: -----

1 - Que auscultadas as diversas unidades orgânicas do Município, estas manifestaram a necessidade de acolher um contingente de 20 estagiários; -----

2 - Que foi realizada uma pré-candidatura, não vinculativa, tendo em conta a totalidade das necessidades identificadas; -----

3 - Que através do Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, do Secretário de Estado da Administração Local, foram atribuídos os 20 estagiários ao Município de Albufeira; -----

4 - Que de acordo com o Despacho referido anteriormente, o Município dispõe do prazo de apenas um mês, para iniciar o procedimento de recrutamento e selecção dos estagiários;-----



- 5 - Que os custos dos estágios poderão ser cofinanciados, pelo Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais Regionais; -----
- 6 - Que de acordo com o artigo 25.º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego o Município pode aceder aos apoios concedidos no âmbito da medida PEPAL; -----
- 7- Que de acordo com o aviso em epígrafe, a dotação financeira efetiva é de 1.250.000,00€ (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros).-----
- 8- Que a comparticipação pública da despesa elegível é repartida pelo Fundo Social Europeu (80%) e pela Contribuição Pública Nacional (20%); -----
- 9 - Que o período para apresentação de candidaturas decorre entre o dia 13 de setembro de 2019 e o dia 14 de outubro de 2019;-----
- 10 - Que os estágios têm a duração de 1 ano, sendo a despesa plurianual e carecendo a mesma de autorização prévia da Assembleia Municipal;-----
- 11 - Que o custo efetivo anual será de, respetivamente:-----
- o 2020: 194.273,00 € (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três euros);-----
 - o 2021: 64.758,00 € (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito euros);---
- 12 - A necessidade de a Câmara Municipal formalizar junto da digníssima Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia, conforme previsto na alínea c) do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para iniciar o referido procedimento de recrutamento e seleção;-----
- 13 - Que se prevê a realização de uma sessão da Assembleia Municipal de Albufeira para o próximo dia 3 de outubro de 2019; -----
- 14 - Que conseqüentemente e tendo em conta:-----
- Que a reunião ordinária do executivo municipal se realizará no dia 1 de outubro de 2019;-----
 - Que considerando a data da sessão da Assembleia Municipal e o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto, de forma a possibilitar a inclusão do presente assunto na próxima sessão da Assembleia Municipal; -----
 - Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação pela Câmara Municipal na

reunião seguinte; -----

Determino: -----

- Manifestar concordância com o início dos procedimentos de recrutamento e seleção dos 20 estagiários, solicitando para a evolução do processo, a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativamente à despesa plurianual, bem como que tal despesa seja inscrita nos documentos previsionais do município para os anos 2020 e 2021, nos seguintes termos: -----
- o 2020: 194.273,00 € (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três euros);
- o 2021: 64.758,00 € (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito euros);-----
- Aprovar a formalização da candidatura para financiamento dos custos incorridos com os estagiários abrangidos pelo Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), no âmbito do CRESC Algarve 2020;-----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, para a próxima reunião da câmara municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APAL - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Considerando que: -----

1. A APAL - Associação de Promoção de Albufeira, é uma pessoa coletiva de direito privado, com caráter de associação sem fins lucrativos, cuja natureza consiste na promoção e divulgação turística do Município de Albufeira, com base no estabelecimento de parcerias públicas e privadas. -----
2. A APAL tem vindo a apresentar um trabalho de grande importância na divulgação turística do concelho de Albufeira e na criação de novas oportunidades de negócio para o destino. -----
3. Ao longo do ano, a APAL desenvolve atividades concretas nesse sentido, como sejam a participação em Feiras Turísticas, a realização de workshops, de viagens de imprensa, de viagens educacionais, de ações de charme e de relações públicas, entre outras.-----
4. Além desse trabalho, a APAL tem colaborado com a autarquia, participando ativamente nos eventos realizados no concelho, com apoios diversos ao nível do alojamento, alimentação e logística. -----
5. O Município figura como Sócio Fundador da APAL, tendo estado na sua génese e



integrado, em diferentes mandatos, os seus Órgãos Sociais. -----

- 6. Ao abrigo da Lei e dos Estatutos da APAL, foi convocada pelo respetivo Presidente, uma Assembleia Geral Ordinária, para o dia 10 de Outubro de 2019. -----*
- 7. Os objetivos da APAL passam por reforçar a credibilidade junto das forças vivas do concelho e da população em geral, criar novos instrumentos de promoção turística, atrair novos associados e consolidar a estabilidade laboral e financeira da sua estrutura. -----*
- 8. A promoção turística e o reforço das relações com os agentes do setor assumem importância primordial para a autarquia, mais ainda, tendo em conta os desafios que se colocam nos anos vindouros. -----*
- 9. A Lei 75/2013 de 12 de setembro, que define o Regime Jurídico das Autarquias Locais, prevê na alínea oo), do artigo 33º, que é competência da Câmara Municipal "designar o representante do município (...), assim como os seus representantes em quaisquer (...) entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local". -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere designar o Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Carlos Martins Rolo, como representante do Município de Albufeira no próximo ato eleitoral da APAL, na qualidade de candidato à Presidência da Direção." -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que, conforme os vereadores não permanentes já referiram no passado, existem algumas dúvidas sobre a legalidade da acumulação de cargos, nomeadamente se o senhor presidente pode acumular a direção de uma associação com o exercício do cargo de presidente da câmara municipal e assinar protocolos com a mesma associação. Afirmou depois que não existe qualquer parecer jurídico sobre esta matéria e que esta situação coloca o senhor presidente numa situação delicada. Lembrou ainda que os vereadores não permanentes já alertaram várias vezes para esta situação, nomeadamente aquando da assinatura do protocolo com a AMAL por causa do dispositivo especial de combate a incêndios, tendo na altura sido dito que o senhor presidente não iria assinar o protocolo, o que não se veio a verificar, uma vez que o senhor presidente assinou o protocolo enquanto presidente da câmara municipal e enquanto presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira. -----

A senhora vice-presidente disse ter a sensação que este lapso foi detetado e que o protocolo foi substituído, mas que iria verificar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que apenas pretendia chamar a atenção

para esta questão e sugeriu que se verificasse o protocolo em causa. Afirmou depois que seria bom elaborar um parecer jurídico sobre esta matéria, para que todos os membros da câmara municipal pudessem ficar mais seguros. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam votar contra esta proposta, uma vez que o senhor presidente é também presidente de várias outras entidades, o que faz com que nem sempre possa desempenhar o cargo de presidente da câmara municipal como deveria. -----

A senhora vice-presidente disse que iria usar o seu voto de qualidade, sem prejuízo de solicitar à Divisão Jurídica e de Contencioso um parecer sobre uma eventual incompatibilidade no desempenho dos dois cargos por parte do senhor presidente. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da votação a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Carvela. -----

Tendo-se verificado empate na votação a senhora vice-presidente usou do voto de qualidade sendo a proposta aprovada por maioria. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala. -----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de vinte e três de setembro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Por se encontrarem devidamente instruídas e respeitarem na íntegra todos os requisitos definidos nas peças do concurso, foram admitidas as cinco propostas. -----



Considerando o critério de adjudicação, que corresponde unicamente ao preço, o júri do procedimento sugere que o procedimento para o concurso público para exploração temporária das bancas, localizadas no mercado municipal de Caliços, em Albufeira, seja adjudicado definitivamente, nas seguintes condições: -----

BANCA N.º 13 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS -----

- Paulo Jorge Cristóvão Gonçalves, pelo valor mensal de cinquenta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; ----

BANCA N.º 14 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS -----

- Paulo Jorge Cristóvão Gonçalves, pelo valor mensal de cinquenta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; ----

BANCA N.º 19 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS -----

- Rafael António Mendes de Oliveira, pelo valor mensal de cinquenta e seis euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; -----

BANCA N.º 20 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS -----

- Rafael António Mendes de Oliveira, pelo valor mensal de sessenta e sete euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira; -----

BANCA N.º 21 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS -----

- Rafael António Mendes de Oliveira, pelo valor mensal de cinquenta e três euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar a Exploração Temporária de Bancas Localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, nos precisos termos nele sugeridos.-----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização

Administrativa, do seguinte teor: -----

Nome do Executado	NIF	Arruamento	Valor em dívida (quantia exequenda)	N.º Prestações	Valor Prestação Mensal	Distribuição SGD
Elsa Marisa Clemente Amaro Barreira a)	203458176	80268	€ 512,84	5	€ 102,57	SGDCMA/2019/61804
Edwilner Fortes Mendes Teixeira a)	236223070	93998	€ 868,61	8	€ 108,58	SGDCMA/2019/56735
THEMES BARBOSA FERNANDES AMORIM LEMOS b)	244855269	111278	€ 123,53	3	€ 41,18	SGDCMA/2019/58940

1. Os pedidos acima identificados com a) cumprem o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00).-----

Sugere-se que os requerentes identificados com a), procedam ao pagamento do valor em dívida de acordo com as prestações definidas no quadro, acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

2. O pedido apresentado acima identificado com b) não cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00). O requerente solicita o pagamento da dívida em prestações mensais de € 41,18.-----

Sugere-se manifestar intenção de indeferimento ao requerente identificado com b), nos termos do n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00) ---

Deverão os executados identificados com a letra a), proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de outubro, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, verificando-se o pagamento integral da dívida. -----

Sugere-se manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto os executados não invocaram os pressupostos, nem os provaram, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento



Administrativo, sugere-se que seja concedido aos requerentes o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente. -----

**= RESTITUIÇÕES - VALORES PAGOS EM EXCESSO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Através das distribuições SGDCMA/2019/57888, SGDCMA/2019/54630, SGDCMA/2019/61147 e SGDCMA/2019/58671, foi solicitado proceder à restituição dos valores pagos em excesso, conforme quadro abaixo, sendo que a situação se encontra devidamente informada e o valor a restituir.-----

Nome	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Amin Khan	260312215	€ 43,65 + € 41,92	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º. 6130/2019 e n.º. 6131/2019 26.08.2019, referente ao código de arruamento 99421 e 107311. SGDCMA/2019/57888.
Joelma de França Souza	263695662	€ 55,17	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º. 5279/2019 31.07.2019 SGDCMA/2019/57888.
Luís Manuel Leote Mendes Neto	156716739	€ 24,88	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º. 5263/2019 30.07.2019 SGDCMA/2019/57888.
Luís Manuel Leote Mendes Neto	156716739	€ 24,88	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º. 5264/2019 30.07.2019. SGDCMA/2019/57888.
Maria Beatriz Henriques Coelho	164462368	€ 26,85	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º. 6021/2019 19.08.2019 SGDCMA/2019/57888.
Paulo Alexandre Figueiredo Freitas	196083893	€ 65,62	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º. 6199/2019 29.08.2019. SGDCMA/2019/57888.
Pawan & Daljit, Lda.	513577513	€ 95,89	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º. 6200/2019 29.08.2019 SGDCMA/2019/57888.

Rita Isabel Dias de Oliveira	249054191	€ 58,11	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º 5578/2019 08.08.2019 SGDCMA/2019/57888.
Wanderley Gonçalves Marques	290702291	€ 39,74	Pagamento por Multibanco Duplicado. DRC n.º 5927/2019 14.08.2019 SGDCMA/2019/57888.
Ilda das Dores Claudino	108070700	€ 25,00	Pagamento de taxa em excesso. Fatura/recibo n.º 005/7212 de 12-08-2019, no valor de € 50,00. SGDCMA/2019/54630
Maria do Carmo Rocha Gonçalves	118162047	€ 226,62	Pagamento por transferência bancária. Após pagamento das rendas foi apurado o valor sobranete de 226.62€, o qual deu entrada através da guia de recebimento n.º 7376. SGDCMA/2019/61147
Mercado da Cidade Supermercado e Restauração, Lda.	515335355	€ 59,78	Pagamento em duplicado, realizado no atendimento presencial e através da Plataforma da AMA. SGDCMA/2019/58671

Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a restituição dos valores em causa. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDIÇÃO DE CONTEÚDOS, PRODUÇÃO DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO E ACESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE EVENTOS DE MARIONETAS E GASTRONOMIA, NO ÂMBITO DO PROJETO "FOMe - FESTIVAL DE OBJETOS E MARIONETAS & OUTROS COMERES" - PARA O ANO DE 2019 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----
A candidatura denominada "FOMe - Festival de Objetivos e Marionetas & Outros Comerres" aprovada por deliberação da Comissão Diretiva de Programa CRESC Algarve em 10/05/2017, consiste numa iniciativa intermunicipal, promovida pelos seis municípios do Algarve Central: Albufeira, Faro, Loulé, Olhão, São Brás de Alportel e Tavira. -----
Uma das componentes elegíveis é a comunicação e divulgação dos espetáculos que decorrerão no ano de 2019, durante o mês de setembro, nos seis municípios. -----



Por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, de 02/07/2019, foi aprovado o acordo para a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, escolhido e autorizado o presente procedimento e designado o júri com vista à condução do mesmo. O mesmo procedimento mereceu aprovação do agrupamento das entidades adjudicantes, por deliberação de Câmaras de 17/06/2019 do Município de Faro, de 02/07/2019 do Município de Tavira, de 03/07/2018 do Município de Loulé, de 09/07/2019 do Município de São Brás de Alportel e de 25/07/2019 do Município de Olhão.

A 20/08/2019, através da plataforma eletrónica para contratação utilizada pelo Município de Faro, disponível em <http://www.acingov.pt>, foram lançados os convites, com prazo para apresentação das propostas até às 23:59 horas do dia 29/08/2019, tendo sido definido que os documentos que constituem a proposta deviam ser apresentados diretamente na referida plataforma eletrónica, através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

Foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- A Taste Of It, Lda. - NIF 510 254 454
- Acerto Digital, Lda. - NIF 507 022 670
- Epopeiarecord, Lda - NIF 513 615 881
- Winable, Lda. - NIF 513 197 370

Das entidades convidadas, duas apresentaram propostas: A Taste Of It, Lda. E Epopeiarecord, Lda.

Da análise das propostas, o júri do procedimento constatou que apenas a proposta apresentada pela empresa Epopeiarecord, Lda., se encontrava de acordo e em conformidade com o exigido nas peças do procedimento.

O valor total apresentado pelo concorrente Epopeiarecord, Lda., foi de 11.540 € (onze mil, quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2019, distribuído da seguinte forma por cada uma das entidades adjudicantes:

Entidades Adjudicantes	Valor Base sem IVA	Valor da Proposta sem IVA
Município de Faro	2.000 €	1.923,33€
Município de S. Brás de Alportel	1.000 €	923,34 €
Município de Olhão	1.000 €	923,34 €
Município de Albufeira	4.000 €	3.923,34 €

<i>Entidades Adjudicantes</i>	<i>Valor Base sem IVA</i>	<i>Valor da Proposta sem IVA</i>
<i>Município de Tavira</i>	<i>2.000 €</i>	<i>1.923,33 €</i>
<i>Município de Loulé</i>	<i>2.000 €</i>	<i>1.923,33 €</i>
<i>TOTAL</i>	<i>12.000 €</i>	<i>11.540 €</i>

Ao Município de Albufeira caberá o custo total de 3.923,34 € (três mil, novecentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de adjudicação bem como todos os atos cuja competência esteja atribuída ao órgão competente para a decisão de contratar, devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades que integram o agrupamento de entidades, Municípios de Albufeira, Faro, Loulé, Olhão, São Brás de Alportel e Tavira. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- Aprovar o relatório final e a adjudicação dos serviços especializados na área da edição de conteúdos, produção de suportes de comunicação e assessoria de imprensa para divulgação do programa de eventos de marionetas e gastronomia, no âmbito do projecto FOMe - Festival de Objetos e Marionetas & Outros Comerres - para o ano de 2019, à empresa Epopeiarecord, Lda., de acordo com a sua proposta no valor global de 11.540 € (onze mil, quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído pelos municípios que integram o agrupamento de entidades adjudicantes da seguinte forma: -----

- o Município de Albufeira: 3.923,34€ -----
- o Município de Faro: 1.923,33€ -----
- o Município de Loulé: 1.923,33€ -----
- o Município de Olhão: 923,33€ -----
- o Município de São Brás de Alportel: 923,33€ -----
- o Município de Tavira: 1.923,33€ -----

- Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a empresa Epopeiarecord, Lda. e os Municípios que integram o agrupamento de entidades adjudicantes. -----

- Notificar os concorrentes da decisão de adjudicação."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do relatório final e da minuta do contrato nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO ÀS BENEFICIÁRIAS SÓNIA ISABEL SANTOS CORREIA, CARINA
SOFIA DA SILVA DO ROSÁRIO E MARIA FILOMENA CAVACO
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto, e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

- "1. Por e-mail datado de 6 de maio de 2019 (anexo na Distribuição SGDCMA/2019/28584), a beneficiária Sónia Isabel Santos Correia, contribuinte fiscal n.º 222 723 211, titular do proc.º n.º 56/2018, informa não pretender continuar a receber o apoio visto que já não reside na mesma habitação; -----*
- 2. Por e-mail datado de 9 de setembro de 2019 (anexo na Distribuição SGDCMA/2019/60300), a jovem beneficiária do subsídio de arrendamento Carina Sofia da Silva do Rosário, contribuinte fiscal 241 939 950, titular do proc.º n.º 47/2017, solicita que deixe de ser atribuído apoio à habitação devido ao fato de ter sido concedido apoio ao arrendamento através do programa porta 65; -----*
- 3. Por requerimento datado de 3 de setembro de 2019 (anexo na Distribuição SGDCMA/2019/58505), a beneficiária do subsídio de arrendamento Maria Filomena Cavaco, contribuinte fiscal 143337874, titular do proc.º n.º 10/2018, informa que prescinde do apoio ao arrendamento a partir do próximo mês de outubro de 2019, uma vez que mudou de casa. -----*

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal e que em conformidade com o exposto pelas beneficiárias, delibere: -----

- a) Cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária Sónia Isabel Santos Correia, com efeito desde o final de abril de 2019; -----*
- b) Cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária Carina Sofia da Silva do Rosário, com efeito desde o final de agosto de 2019; -----*
- c) Cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária Maria Filomena Cavaco, com efeito a partir do final de setembro de 2019."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, mandar proceder nos precisos termos sugeridos. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PLANO DE PAGAMENTO - SENHAS DE REFEIÇÃO
NÃO PAGAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. *Que é da responsabilidade dos pais/encarregados de educação das crianças que se encontram a frequentar os estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo, no concelho de Albufeira, procederem ao processo de Candidatura para Atribuição dos Auxílios Económicos, junto do respetivo Município; -----*
2. *Que a atribuição de Auxílios Económicos é destinada a alunos inseridos em Agregados Familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de auxílios económicos para fazerem face aos encargos com livros, material escolar e transporte, relacionados com a progressão escolar;-----*
3. *Que nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita a Atribuição de Auxílios Económicos, a crianças que se encontram a frequentar os estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo; ----*
4. *Que são cumpridas as orientações constantes do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de Julho, alterado pelos Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho e Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação; -----*
5. *Que os pais/encarregados de educação constantes na listagem 3, em anexo, não apresentam a sua situação regularizada, junto do Município de Albufeira, no que respeita ao pagamento das senhas de refeição dos seus educandos, relativamente aos anos civis anteriores a 31 de dezembro do ano transato, data a partir da qual o Município de Albufeira passou a fornecer as refeições escolares completamente gratuitas a todas as crianças que se encontrem a frequentar os estabelecimentos de ensino pré-escolar e o 1.º ciclo, no concelho;-----*
6. *Que a aluna Maia Iacob está inserida num Agregado Familiar ao abrigo da alínea d) do artigo 8.º e da alínea b) do artigo 31.º, do Dec. Lei 176/2003, de 2 de agosto, pelo que, conforme a Lista 3, em anexo, foi feito Perdão de Dívida; -----*
7. *Que os pais/encarregados de educação supracitados manifestam interesse em proceder ao pagamento integral do valor em falta, conforme Listagem 3, em anexo, verificando-se, no entanto que, os mesmos se encontram inseridos em Agregados Familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada não podendo disponibilizar o valor total e de uma só vez, à data, solicitando assim a elaboração de um Plano de Pagamento mensal, até liquidação total do montante em falta; -----*
8. *Que alguns dos pais/encarregados de educação, à data, se encontram numa situação socioeconómica muito carenciada e não apresentam condições para procederem ao pagamento do valor total em falta e, de uma só vez, nem tão pouco assumirem a*



elaboração de um Plano de Pagamento mensal, até liquidação total, da mesma. -----

-----PROPONHO-----

Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara, caso concorde, delibere aprovar os Planos de Pagamento/Perdão de Dívida referentes às senhas de refeições não pagas pelos pais/encarregados de educação, dos alunos constantes na lista 3, em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da lista 3 nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DE VÁRIOS ALUNOS - GRATUITIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO A PARTIR DO DIA 02-01-2019 =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Os Encarregados de Educação dos alunos, referidos na tabela em anexo, solicitaram através de requerimento, a respectiva restituição, do valor remanescente do pagamento de refeições escolares, em virtude da atribuição da gratuidade das refeições escolares ao pré-escolar e 1.º ciclo a partir do dia 02-01-2019. -----

Considerando que: -----

1. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos respectivos valores aos Encarregados de Educação, da tabela em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da tabela nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= EXPOSIÇÃO "1.ª GUERRA MUNDIAL" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado a esta Câmara Municipal a cedência temporária da Exposição sobre a 1.ª Guerra Mundial, pelo Município de Vila do Bispo. -----

Considerando que: -----

1. A Exposição sobre a 1.ª Guerra Mundial foi desenvolvida com o objetivo de ser uma mais-valia para as Escolas, Câmaras Municipais Algarvias, Associações e outras entidades sobre a participação dos algarvios na Grande Guerra;-----
2. A Exposição contribui para o acréscimo da notoriedade do Concelho a nível cultural; -
3. A Exposição contribui para o enriquecimento da história local; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência temporária da Exposição ao Município de Vila do Bispo que solicitou a cedência temporária da exposição." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TELEASSISTÊNCIA - JOSEFA GUERREIRO DA COSTA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

“Considerando que:-----

1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea u) do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;-----
2. A Muniçipe Josefa Guerreiro da Costa cumpre os requisitos legais, conforme documentação em anexo e definidos por despacho no SGDCMA/2007/5739;-----
3. Existe o equipamento disponível para o efeito;-----
4. O custo a suportar pela autarquia se encontra cabimentado, conforme SGDCMA/2019/932.-----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara delibere aprovar a cedência do apoio de Teleassistência, colocação e manutenção do referido equipamento."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= PROCESSO 846/09.4BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais foi apresentada uma informação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quais as novas diligências feitas no âmbito deste processo.-----

O senhor presidente disse que pensa que o recurso extraordinário já foi entregue



e que a empresa de advogados já reuniu com o advogado do senhor Carlos. Afirmou depois que pediu para a empresa fazer uma reunião para esclarecer o senhor Carlos do que está a ser feito e também para evitar dúvidas, podendo esta reunião acontecer em breve. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= INDEMNIZAÇÕES - HELENA PAULA FERREIRA CABRITA VIEIRA -
REQUERIMENTO =**

Por Helena Paula Ferreira Cabrita Vieira, foi apresentada um requerimento datado de doze de novembro de dois mil e dezoito, pela qual solicita o pagamento dos danos sofridos numa cruz, numa jarra e na pedra da campa número duzentos e sessenta e seis, provocados pela queda de um ramo de um cipreste no Cemitério Velho. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com duas informações. -----

- A primeira, com origem na Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: -----

"Informo que este sinistro foi comunicado pela funcionária Ângela Costa, dias depois de ter acontecido o acidente. Confirmando o acidente de acordo com a informação dada pela funcionária - "um ramo do cipreste que partiu-se e danificou a campa." -----

- A segunda, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do teor seguinte: -----

"Conforme instruções da Sra. Chefe da DJC, informa-se que se refere ao pagamento, contratual podendo ser a mesma liquidada tendo em conta a junção do comprovativo (em anexo nesta distribuição) remete-se para cabimento." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a documentação remetida não refere qualquer proposta de deliberação. -----

O senhor presidente disse que a informação da Divisão Jurídica e de Contencioso é no sentido de pagar uma indemnização de cento e vinte e cinco euros. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter conhecimento de uma munícipe, que até é trabalhadora do município, senhora Ilidia Maria de Oliveira Calado Santos, que pediu uma indemnização por queda numa calçada há cerca de dois anos, mas cujo processo ainda está pendente, enquanto na presente reunião vão ser apreciados

processos mais recentes.-----

O senhor presidente perguntou se a munícipe ainda não recebeu qualquer comunicação.-----

O senhor vereador Victor Ferraz respondeu que a munícipe lhe disse que já apresentou toda a documentação, mas que agora o processo está parado, pelo que pediu ao senhor presidente para verificar esta situação.-----

O senhor presidente disse que iria ver o que se passava com o processo. -----
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, mandar proceder nos estritos termos do nelas sugerido.-----

= INDEMNIZAÇÕES - CIDÁLIA DA SILVA - REQUERIMENTO =

Por Cidália da Silva, foi apresentado um requerimento datado de catorze de maio de dois mil e dezanove, pelo qual solicita o pagamento das despesas pelos danos sofridos, consequência da sua queda no passeio, em frente ao supermercado Pingo Doce, em Albufeira, originada pelo facto de o passeio estar levantado, devido à raiz de uma árvore.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que em conclusão refere o seguinte: -----

"Nestes termos, entende-se que deve a Câmara Municipal de Albufeira deliberar assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, conseqüentemente, indemnizar a Requerente pelos valores apurados até ao momento sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer jurídico, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

= CIRCUITO TURÍSTICO MUNICIPAL - TRANSMISSÃO DE TÍTULOS - REQUERIMENTO =

Por Douro Acima - Transportes Turismo e Restauração, Limitada foi apresentado um requerimento, com data de treze de agosto de dois mil e dezanove, pelo qual solicita autorização para a transmissão de títulos referentes ao circuito turístico municipal por si explorado.-----

O requerimento encontrava-se instruído com um parecer com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que em conclusão refere o seguinte: -----



"Nestes termos, poderá o Município de Albufeira aceitar a pretendida transmissão dos supra mencionados títulos afetos ao exercício da atividade de exploração de circuitos turísticos municipais contudo, entendo que, se for essa a decisão, será importante ressaltar, no âmbito dessa transmissão que, a sociedade "Welcome Madeira - Transportes Turismo Restauração, Lda" ficará obrigada, na prossecução do exercício da atividade de exploração do circuito turístico municipal, nos precisos termos (nomeadamente: mesmo circuito, afetação das mesmas paragens e mesmos lugares de ocupação de via pública com utilização de "quiosque") que a atual exploradora, a sociedade "Douro Acima - Transportes, Turismo e Restauração, Lda", sendo os títulos transmitidos nas condições em que foram cedidas as correspondentes licenças, pressupondo-se a inalterabilidade dos seus termos e condições. Ficando portanto, obrigada à verificação dos mesmos deveres que a atual exploradora, nomeadamente, no que respeita à obrigatoriedade do pagamento das licenças devidas e a todas as outras obrigações decorrentes do cumprimento do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira (Regulamento n.º 395-A/2010). Mais se obrigando, ao cumprimento de todos os deveres previstos na legislação, no que ao exercício da atividade das empresas de animação turística diz respeito. -----

Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V. Exa.."-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a documentação refere um parecer jurídico, mas esse parecer não foi disponibilizado.-----

O senhor presidente disse que o parecer faz parte da documentação relativa ao ponto em apreço e encontra-se junto da restante documentação.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que ficou com a sensação que o parecer não foi remetido e perguntou se o parecer é favorável.-----

O senhor presidente respondeu afirmativamente.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o parecer foi elaborado pelo novo jurista da divisão e perguntou se o trabalhador em causa tem experiência nestas matérias.-----

A senhora vice-presidente disse que o trabalho elaborado pelo novo jurista é visado pela chefe da divisão.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor e nos termos do parecer

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento

Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PASSEIOS EM ZONAS PONTUAIS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"A presente empreitada foi adjudicada à empresa Manuel Pedro de Sousa & Filhos Lda. no dia 18 de julho de 2017 por deliberação de Câmara, pelo valor de 252.410,50 € mais IVA.-----

Com base no disposto na cláusula 38.ª do caderno de encargos, foi elaborado por esta Edilidade, o cálculo de revisão de preços provisória no valor de 6.867,15 € mais IVA a favor do Empreiteiro, o qual se junta em anexo.-----

Tendo sido enviado o cálculo para o empreiteiro para a respetiva aprovação, o mesmo concordou com o cálculo realizado.-----

Face ao exposto solicita-se o cabimento de 6.867,15€ mais IVA e submete-se à aprovação da Ex.ª Reunião de Câmara o pagamento de 6.867,15€ mais IVA, relativos à revisão de preços da empreitada supracitada.-----

Conclusão-----

Face ao exposto, solicita-se o cabimento de 6.867,15€ mais IVA e submete-se à aprovação da Ex.ª Reunião de Câmara, o cálculo da revisão de preços provisória no valor 6.867,15€ mais IVA e respetivo pagamento, a favor do empreiteiro."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou a razão do senhor presidente não poder estar presente na votação.-----

A senhora vice-presidente disse que o senhor presidente faz parte do júri.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que mais uma vez se constata que o senhor presidente faz parte de demasiadas entidades e que os vereadores não permanentes gostariam que ele fosse mais preservado, com o intuito de fazer um bom mandato.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se existe algum cadastro desta intervenção, uma vez que são zonas pontuais, pelo que perguntou se existe algum mapa.-----

A senhora vice-presidente disse que os serviços devem possuir esta informação e que iria diligenciar no sentido de disponibilizar a informação solicitada.-----



O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este pedido também advém de alguma informação exterior que sugere a existência de empresas que finalizavam o serviço de outras empresas que o deveriam ter feito inicialmente, sendo por isso importante ter acesso à informação solicitada, por forma a que os membros da câmara municipal percebam melhor o que estão a deliberar. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta e nos termos da informação, aprovar o cálculo da revisão de preços provisória no valor de seis mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BRITAS, GRAVILHAS, TOUT VENANT, PÓ DE PEDRA E DETRITOS, ATÉ AO LIMITE DE 40.000,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA, PARA OS ANOS DE 2018, 2019 E 2020 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"*Informa-se que:*-----

Tendo-se verificado ao longo do presente ano de 2019 a necessidade de realizar trabalhos em quantidade superior à inicialmente prevista no âmbito do fornecimento em epígrafe, é nesta data fundamental proceder à alteração da repartição de encargos prevista no respectivo contrato, datado de 30/10/2018 no valor de 40.000,00€ nomeadamente: -----

- *Previsão de despesa inicial:*-----
 - *12.300,00 € para o ano 2018, incluindo IVA;*-----
 - *24.600,00 € para o ano 2019, incluindo IVA;*-----
 - *12.300,00 € para o ano 2020, incluindo IVA;*-----
- *Previsão de despesa à presente data:*-----
 - *40.000,00 € mais IVA para o ano de 2019.*-----

Remete-se à consideração superior a autorização para alteração da repartição de encargos do compromisso nos termos anteriormente mencionados. -----

Face ao exposto, remete-se à consideração da Exma. Câmara autorizar, no âmbito do procedimento anteriormente referido, a transição do compromisso em 12.300,00€ incluindo IVA de 2020 para o ano de 2019."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos

termos da mesma, autorizar a repartição de encargos nos precisos termos sugeridos. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALBUMARINA - SOCIEDADE GESTORA DE MARINAS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente foi apresentado um despacho por si proferido, em dezanove de setembro último, elaborado nos seguintes termos: -----

"Considerando: -----

- A informação dos serviços que refere que no âmbito da escrituração da deliberação referente ao ponto 25.3 da reunião de câmara de 17/09/2019 - "Apreciação e deliberação sobre requerimento de Albumarina - Sociedade Gestora de Marinas, SA, solicitando a emissão de licença especial de ruído para a realização do evento Never Ending Summer 2019, na Marina de Albufeira, nos dias 20, 21 e 22 de setembro", por lapso foi colocada a deliberação referente ao ponto anterior da mencionada reunião de câmara, carecendo o assunto da necessária retificação por parte do Órgão competente;

- Que a informação do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos - Unidade de Ambiente Higiene Urbana e Espaços Verdes sobre a matéria é favorável à emissão da Licença Especial de Ruído; -----

- Que o evento se inicia amanhã, dia 20 de setembro e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara para a correção da deliberação; -----

- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. ---

Determino: -----

• A emissão de alvará de Licença Especial de Ruído tendo em conta e nos termos das informações dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/59207. -----

• E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOURASTOCK III - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e três de setembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Mourastock III - Investimentos Turísticos e Hoteleiros, S.A., para a realização de Sunset - Festa de Verão, no Restaurante Almar, apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, no dia vinte e cinco de setembro também último,



entre as dezanove horas e as duas horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO, S.A. - REQUERIMENTO =**

Por Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., foram apresentados dois requerimentos, ambos datados de dez de setembro último, pelos quais solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de obras de construção civil, na Estrada da Galé, Sesmarias, Albufeira, nos dias cinco, doze, dezanove e vinte e seis de outubro, e nos dias um, dois, nove, dezasseis, vinte e três e trinta de novembro, entre as oito horas e as catorze horas.-----

Estes requerimentos encontravam-se instruídos com uma informação, com origem na Unidade do Ambiente, do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Mota Engil - Engenharia e Construção, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de obra de construção civil na Estrada da Galé-Sesmarias, nos sábados (5, 12, 19, 26) do mês de outubro, e no feriado (1) e sábados (2, 9, 16, 23 e 30) do mês de novembro, das 08:00h às 14:00h;-----

- informa o requerente através do formulário anexo na etapa 1 da distribuição supra referida, que a obra possui licença 10-PUB/N.º 41/2017, e que os equipamentos mais ruidosos a utilizar serão gruas, giratórias, retroescavadoras e ferramentas de pequeno porte. As atividades a realizar serão movimentação de equipamentos de apoio, cofragens, armação de ferro, alvenarias e reboco, revestimentos interiores e redes técnicas interiores;-----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- sugere-se, que para o mês de outubro seja emitido alvará para os dias 5, 12, 19, 26, ficando a emissão do alvará para o mês de novembro, condicionado à não existência de

reclamações de ruído; -----

- de referir que para a obra em questão já foram emitidos alvarás de LER, não tendo esta unidade conhecimento da existência de reclamações de ruído;-----

- em caso de deferimento, pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 40€/h (sábados e feriados das 07h às 20h) nos termos do ponto 11.1.1 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com uma minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta é a empreitada em que a câmara municipal recebeu uma queixa de um munícipe via email. -----

O senhor presidente disse que lhe parecia ser essa mesma empreitada. Afirmou depois que a informação sugere que a câmara municipal apenas autorize os dias pedidos em outubro, deixando para ver mais tarde o que fazer relativamente aos dias solicitados de novembro. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual o período de funcionamento ao sábado. -----

O senhor presidente disse que o período de laboração é das oito às catorze horas e que por si aprovava já todos os dias solicitados. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que seria bom elaborar um regulamento sobre as licenças especiais de ruído, uma vez que o município devia intervir face às queixas apresentadas, inclusivamente na assembleia municipal. Afirmou depois que os vereadores não permanentes não querem estar a incumprir o que quer que seja e querem defender os interesses dos munícipes, pelo que, dada a complexidade desta matéria, seria desejável que houvesse um olhar diferente sobre esta questão.-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

= REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PORTAGEM - OFÍCIO =

Pela empresa Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A., foi apresentada uma notificação, datada de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, pela qual informa que existem passagens em portagens que se encontram por pagar, relativa ao veículo com a matrícula 79-HI-68, recomendando que o município regularize o pagamento das mesmas. -----



Este ofício encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----
"Remete-se à consideração da digníssima Câmara a emissão de autorização para pagamento do valor de 181,89 €, relativo à utilização da A2, A19 e ponte em Abril e Maio do ano transato, pela viatura Renault Megane, de matrícula 79-HI-68, do Dep. Des. Econ. Soc. Cult. - DTDEC. Mais se informa que o processo de pagamento se reporta ao SGDCMA/2018/81730." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o pagamento da portagem. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PLANOS - PLANO DE PORMENOR - PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO
RURAL - ESCARPÃO (PP-PIER-E) - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que em conclusão refere o seguinte: -----

"3. Conclusão: -----

Face ao exposto encontra-se digníssima Câmara Municipal em condições, caso assim o entenda, de deliberar: -----

1. Determinar a elaboração da alteração do PP-PIER-E, nos termos do artigo 118.º do RJGIT, e com os fundamentos descritos no n.º 4 dos Termos de Referência; -----
2. Aprovar os Termos de Referência propostos; -----
3. Determinar, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJGIT: -----
 - a) Um prazo de elaboração de 20 meses; -----
 - b) Um período de participação de 15 dias, nos termos previstos no artigo 88.º do RJGIT; -----
 - c) A publicação no Diário da República; -----
 - d) A divulgação através da: -----
 - i) Comunicação social e do boletim municipal; -----
 - ii) Plataforma colaborativa; -----
 - iii) Sítio da internet da Câmara Municipal. -----
4. Aceitar a proposta de celebração de contrato de planeamento para a elaboração da alteração do PP-PIER-E pela empresa SIVO, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 81.º do RJGIT, e com os fundamentos descritos no ponto 2.5.2 da presente informação técnica, bem como: -----

- a. *Aprovar a minuta de contrato de planeamento, nos termos do parecer jurídico de 24/09/2019;*-----
- b. *Determinar um período de discussão de 15 dias, para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 81º do RJGIT, promovendo a necessária publicação em Diário da República e divulgação previstas no n.º 1 do artigo 89.º do RJGIT;*-----
5. *Determinar, para efeitos do disposto no artigo 120.º do RJGIT, a sujeição a procedimento de Avaliação Ambiental, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011 de 4 de maio.*-----

6. *Transmitir o teor da presente deliberação à CCDR Algarve.*"-----

O senhor presidente perguntou em que fase do processo se encontrava o Plano de Pormenor - Plano de Intervenção no Espaço Rural - Escarpão (PP-PIER-E).-----

O senhor diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, arquiteto Eduardo Viegas, disse que nesta fase se trata do início do procedimento.-----

O senhor presidente disse que estava em causa a instalação dos painéis fotovoltaicos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se se tratava do alargamento do que já está instalado.-----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas explicou que é proposto que a câmara municipal autorize o início do procedimento de alteração ao plano com recurso à figura de contrato de planeamento, ou seja, os custos dos trabalhos associados à elaboração da alteração serão imputados aos particulares. Afirmou depois que os termos de referência propostos incidem sobre dois pontos que serão discutidos no âmbito da proposta de alteração do plano e irão ter pareceres das entidades e avaliação ambiental estratégica tal como o procedimento inicial, sendo eles: o aumento da área do fotovoltaico e uma regularização da interpretação sobre o que são anexos de pedreira dentro da área da lavra, sendo estes os dois problemas identificados e que constam dos termos de referência. Disse seguidamente que o que está em causa é uma deliberação de início de procedimento e que se for aprovada, a proposta despoletará um período de participação preventiva sobre dois pontos:----- sobre os próprios termos de referência e sobre a minuta de contrato de planeamento. Afirmou ainda que tudo isto será publicado em Diário da República e será dado conhecimento à CCDR Algarve deste início de procedimento. Disse depois que mais tarde surgirá a proposta propriamente dita, que será submetida à



apreciação da câmara municipal. Explicou ainda que depois se seguirá uma fase de conferência procedimental e de discussão pública, seguindo-se depois a aprovação pela assembleia municipal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se quem teve a iniciativa deste processo foi a empresa que está a explorar a central. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas disse que quem fez o pedido foram os proprietários do terreno e que as empresas ligadas à área fotovoltaica são arrendatárias. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este tipo de matérias requerem sempre uma análise prévia por parte dos vereadores não permanentes e que neste caso concreto essa análise passou inclusivamente por uma deslocação ao local. Propôs seguidamente a retirada deste ponto da ordem dos trabalhos, para que seja possível perceber melhor o que se pretende saber, ou seja, qual é a ideia, para depois o assunto ser devidamente apreciado pela câmara municipal. Disse depois que se trata de uma questão de princípio e não de uma questão política, uma vez que estes assuntos merecem uma análise e uma ponderação por parte de quem está a deliberar. -----

O senhor presidente disse que se trata apenas do início do procedimento e que irá com certeza haver alturas em que os membros da câmara poderão intervir, podendo inclusivamente não aprovar o que for apresentado. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que politicamente a câmara municipal está já a deliberar uma vontade e que nesta fase não consegue perceber se este pedido põe em causa o impacto ambiental, o impacto visual, etc. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta questão não foi pensada agora, uma vez que, aquando da apresentação do projeto para a central fotovoltaica, os requerentes sabiam as condições do terreno e do espaço, pelo que podiam ter iniciado este procedimento logo nessa altura, pedindo o alargamento para fazer a implementação da tal central. Afirmou depois que é estranho o procedimento inicial ter previsto determinadas condições e agora se resolva alargar a referida central. Disse seguidamente que parece que os requerentes quiseram garantir primeiro o espaço inicial, para depois tentar alargar esse mesmo espaço através de uma alteração do Plano de Pormenor. Afirmou ainda que este tipo de investimento é pensado a médio e longo prazo, pelo que o presente pedido já estaria pensado desde o início, nunca tendo sido comunicada esta intenção à câmara municipal. Lembrou ainda que o estudo enviado para a CCDR não referia

nada disto, pelo que terá que ser feito um novo estudo de impacto ambiental. Disse seguidamente que o preocupa o facto de ter sido levado a aprovar uma coisa, quando na verdade já existiria a intenção do alargamento.-----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas disse que o requerente explicou que a intenção de efetuar este aumento está relacionada com o facto de ter havido um concurso de ligação à rede e que só pode aumentar o potencial produtivo que aquele local pode fornecer à rede, o que está sujeito a licença, e que as empresas terão ganho essa posição, pelo que, sem isso, mais área não faria sentido. Afirmou depois que no início do Plano de Pormenor ninguém acreditava muito que aquela zona de fotovoltaico fosse para a frente, dado que parecia um pouco ficção científica. Explicou depois que se novas áreas forem autorizadas, tem que se fazer o mesmo procedimento e que os impactos cumulativos são sempre um dos itens no âmbito da avaliação ambiental que terá que ser feita. Disse ainda que se a nova área for aprovada em plano, terá que ser sujeita a procedimento de licenciamento, fase em que todos os fatores serão ponderados, nomeadamente a questão ambiental. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que mantém a proposta de retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

O senhor presidente disse que a câmara municipal não está a pôr em perigo o que quer que seja, dado que se trata apenas do início do procedimento. Defendeu ainda que seria uma perda de tempo retirar a proposta nesta fase. Lembrou ainda que o aumento requerido só será aprovado pela câmara municipal se tiver todos os pareceres positivos necessários, nomeadamente o da CCDR. Disse seguidamente que lhe parece tratar-se de um ótimo investimento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a opinião dos vereadores não permanentes também deve ser tida em conta. Afirmou depois que os planos de pormenor merecem uma análise mais cuidada e que estes edis não estão aptos a tomar uma decisão sobre esta matéria sem uma explicação técnica cabal. Disse ainda que podia ter sido explicado previamente aos vereadores não permanentes os necessários detalhes, tal como já foi feito noutras situações. -----

Foi votada a retirada do ponto, que não foi aprovada. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, mandar proceder nos precisos termos sugeridos. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Carvela. -----



= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 55720 de 20-12-2017; 32823 de 03-07-2018; 59590 de 26-12-2018 e 38063 de 02-09-2019-----

Processo n.º: **85/2017**-----

Requerente: **Paulo Jorge Oliva Condenço**-----

Local da Obra: Beco do Vale da Orada, Lote n.º 32, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar-----

Apreciação do projeto do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10781 de 08-03-2018; 45147 de 26-09-2018; 13674 de 27-03-2019; 22550 de 22-05-2019 e 35931 de 14-08-2019-----

Processo n.º: **259/1984**-----

Requerente: **Meigal - Construção e Administração de Propriedades, S.A.**-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de armazém n.º 19-----

Apreciação do projeto de licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16920 de 07-04-2017-----

Processo n.º: **264/1979**-----

Requerente: **IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.**-----

Local da Obra: Rua do MFA n.º 86A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Licenciamento Industrial - Panificação e pastelaria (Tipologia 3) -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar arquivar o presente pedido. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32717 de 21-07-2018 -----

Processo n.º: **418/1985** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Rua Vasco da Gama, Bloco A, B, C e D, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - SCRIE -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

Mais delibera esta câmara mandar transmitir à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil o parecer técnico de trinta de agosto de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 54671 de 26-11-2018 -----

Processo n.º: **398/1980** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Av.ª da Liberdade n.º 103-B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 6051 de 08-02-2018; 26365PU de 23-05-2018; 26365 de 23-05-2018; 7339 de 18-02-2019; 19413 de 06-05-2019 e 34499 de 05-08-2019 -----

Processo n.º: **15IP/2018** -----

Requerente: **Veiga & Seabra, S.A.** -----

Local da Obra: E.N. 395, Vale Paraíso, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte de setembro de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38684 de 05-09-2019 -----

Processo n.º: **8EA/2018** -----

Requerente: **Albumarina - Sociedade Gestora de Marinas, S.A.** -----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação e funcionamento de recinto improvisado - "Never Ending Summer" -----

Foi, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da



Câmara Municipal de Albufeira, proferido em dezanove de setembro de dois mil e dezanove, ao abrigo do disposto no número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, homologando-se, assim, o deferimento do pedido de licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado, apresentado pela "Albumarina - Sociedade Gestora de Marinas, S.A.", em cinco de setembro de dois mil e dezanove, sob o requerimento número trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32024 de 27-06-2018 -----

Processo n.º: 316/1978 -----

Requerente: Banco Comercial Português, S.A. -----

Local da Obra: Av.ª dos Descobrimentos, Edifício Areias Sol, Bloco 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração da fachada -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de setembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4025 de 29-01-2019; 16632 de 15-04-2019; 17315 de 18-04-2019; 23167PE de 24-05-2019; 23167ª de 24-05-2019 e 23167 de 24-05-2019 -----

Processo n.º: 7T/2003 -----

Requerente: Nozul Algarve, S.A. -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação no decurso da obra do conjunto Turístico Quinta do Castelo, Hotel Apartamento 5* -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte de setembro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5157 de 02-02-2018 e 7266 de 18-02-2019 -----

Processo n.º: **2CP/2018** -----

Requerente: **António Augusto de Oliveira Carvalho e Valérie Daniele Flisar** -----

Local da Obra: Rua Infante D. Henrique, Lote n.º 59, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de cinco de setembro de dois mil e dezanove, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de onze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18822PE de 19-04-2017; 18822II de 19-04-2017; 18822 de 19-04-2017; 50260 de 16-11-2017; 27098 de 25-05-2018; 32440 de 29-06-2018; 51091 de 05-11-2018; 4919 de 04-02-2019; 29171 de 02-07-2019 e 38206 de 03-09-2019 -----

Processo n.º: **108/2006** -----

Requerente: **Joaquim Leal Brito da Mana** -----

Local da Obra: Esplanada Dr. Frutuoso da Silva, n.ºs 22 e 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício existente -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte de setembro de dois mil e dezanove e



informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de onze de julho de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39067 de 09-09-2019 -----

Processo n.º: **06/2019/39067** -----

Requerente: **Maria José Samora Catuna** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezanove de setembro de dois mil e dezanove, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34506 de 05-08-2019 -----

Processo n.º: **61/2019**-----

Requerente: **Jan Van Duijn**-----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de uma moradia unifamiliar com piscina-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de setembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15071 de 02-04-2018 -----

Processo n.º: **22/2018**-----

Requerente: **Nara - Projetos, Construção e Turismo, Lda**-----

Local da Obra: Rua Ramalho Ortigão, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de uma base de apoio à instalação de um PT-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e três de setembro de dois mil e dezanove e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e um de maio de dois mil e dezanove. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7817 de 20-02-2017; 30871 de 30-06-2017; 13075D de 20-03-2018 e 38529 de 04-09-2019 -----

Processo n.º: **190/1989** -----

Requerente: **Maria Júlia Honório Inácio Moisés** -----

Local da Obra: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, frações "R" e "S", Forte S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um estabelecimento de bebidas "Bar Azul"-
Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31322 de 21-06-2018 -----

Processo n.º: **57/2018** -----

Requerente: **Ana Isabel Sousa Dias Lisboa** -----

Local da Obra: Rua Casa dos Pires, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta



Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 40636 de 19-09-2019 -----

Processo n.º: **692/1989** -----

Requerente: **João Paulo Silvestre Gonçalves Marques** -----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira para integração do domínio público municipal -----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a formalização da cedência da parcela em causa, a favor do Município de Albufeira para integração do domínio público municipal, mediante outorga da respectiva escritura pública cuja minuta se aprova. -----

♦ Parecer da Chefe da DPUAI - Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de 26-09-2019 -----

Processo n.º: **388/2006** -----

Requerente: **Délio Guedelha Pescada** -----

Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Cedência de parcela de terreno, a favor do Município de Albufeira para integração do domínio público municipal -----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a formalização da cedência da parcela em causa, a favor do Município de Albufeira para integração do domínio público municipal, mediante outorga da respectiva escritura pública cuja minuta se aprova. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27760 de 24-06-2019; 34963 de 07-08-2019 e 35146 de 08-08-2019 -----

Processo n.º: **26/2016** -----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Zoomarine, EN 125, Km65, Arrancada, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação do complexo de equipamentos mecanizados -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 54456 de 23-11-2018; 4820 de 01-02-2019; 36535 de 21- -----

08-2019 e 40344 de 17-09-2019 -----

Processo n.º: **14/1991** -----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos de Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Zoomarine, EN 125, Km65, Arrancada, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Ampliação e alteração do edifício do Restaurante Self Service "Flamingo" -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26373 de 23-05-2018 -----

Processo n.º: **38/2018** -----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Rebelo** -----

Local da Obra: Malhão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e edificação de muros de vedação e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 19011 de 02-05-2019; 30493 de 10-07-2019 e 37929 de 30-08-2019 -----

Processo n.º: **460/1998** -----

Requerente: **Emília Maria Grade Cabrita Neto Cettou** -----



Local da Obra: Tavagueira, Quinta dos Álamos, Lote n.º 2, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Ampliação de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34310 de 11-07-2018-----

Processo n.º: 60/2018-----

Requerente: **James Mary O Reilly e Linda Ann O Reilly** -----

Local da Obra: Alpouvar, Lote n.º 53, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação ---

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
